

BOLETIM OFICIAL

Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN

Boletim de Julho
31 de julho de 2009.



Filiado à Confederação Maçônica do Brasil
COMAB

Rua Romualdo Galvão, 891 - Tirol
Fones: (0xx84) 3212.2244 Fax (0xx84) 3211.1618
CEP 59.022-100 Natal/RN
<http://www.goiern.org.br>

Administração 2007-2010

ANTONIO DE BRITO DANTAS
Soberano Grão-Mestre
graomestre@goiern.org.br

OLISMAR MEDEIROS LIMA
Sereníssimo Grão-Mestre Adjunto
graomestreadjunto@goiern.org.br

Lido em Sessão do dia:

_____/_____/____/

PODER EXECUTIVO	
GRÃO-MESTRADO	
Soberano Grão-Mestre ANTONIO DE BRITO DANTAS	
Sereníssimo Grão-Mestre Adjunto OLISMAR MEDEIROS LIMA	
Sereníssimo Grão-Mestre de Honra TICIANO DUARTE	
GRANDES SECRETARIAS	
Administração	SEVERINO NOGUEIRA DE MELO
Finanças	RAUL BEZERRA DE ARRUDA
Educação e Cultura	WILSON BEZERRA DE MOURA
Liturgia e Ritualística	GENILDO DE CASTRO LESSA
Guarda dos Selos	CÍCERO ALMEIDA
Previdência e Assistência	JOÃO VIEIRA DE MORAIS
Comunicação e Informática	ROBERTO LUIZ DIAS FLORÊNCIO
Assuntos Internacionais	ARMANDO DE LIMA FAGUNDES
Relações Públicas	FERNANDO ANTONIO BARRETO PAIVA
Gabinete do Grão-Mestrado	GILVAN ASSUNÇÃO DE FIGUEIREDO
CONSELHEIROS	
OLISMAR MEDEIROS LIMA (Presidente)	
SEVERINO NOGUEIRA DE MELO	
RAUL BEZERRA DE ARRUDA	
WILSON BEZERRA DE MOURA	
GENILDO DE CASTRO LESSA	
CÍCERO ALMEIDA	
JOÃO VIEIRA DE MORAIS	
ROBERTO LUIZ DIAS FLORÊNCIO	
ARMANDO DE LIMA FAGUNDES	
FERNANDO ANTONIO BARRETO PAIVA	
GILVAN ASSUNÇÃO DE FIGUEIREDO	
ANTONIO GOMES DA SILVA	
ARGEMIRO LOPES DUARTE FILHO	
CLÓVIS FREIRE DE LIMA	
EDGAR ALVES	
EVERARDO FERREIRA PRAÇA	
FRANCISCO CHAGAS DE LIMA	
FRANCISCO PRAXEDES DE AQUINO	
ALEXANDRE MANOEL DA COSTA SENA	
GILSON LEITE DA SILVA MOREIRA	
HERCÍLIO BARROS BARBOSA	
JOÃO DE DEUS DE CARVALHO	
CARLOS AUGUSTO MARQUES GURGEL	
HELTON DE OLIVEIRA MEIRA	
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	
FLORIZANTE BARROS CÂMARA	

DELEGADOS REGIONAIS	
Região Oeste	OLISMAR MEDEIROS LIMA
Região do Alto Oeste	JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO
Região Agreste	SEBASTIÃO CARNEIRO DE ALMEIDA
Região Seridó	
Região da Grande Natal	CLARIVAL ALBERTO CHAVES
ASSESSORES	
Assuntos Institucionais	JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES
Assuntos Paramaçônicos	JOSUÉ FERNANDES PEDROSA
Chefe do Serviço de Administração de Edifícios	PLÍNIO DE BRITO DANTAS
Presidente da Loja de Lowtons	LUIZ FRANCISCO DE LIMA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
(Presidente)
JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA
IVONCÍSIO MEIRA DE MEDEIROS
HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE
AURINO LOPES VILA
TRIBUNAL ELEITORAL
ARMANDO DA COSTA FERREIRA (Presidente)
SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORÊNCIO
MIRÓCEM FERREIRA LIMA
JOSÉ GOSSON

MINISTÉRIO PÚBLICO
NORIVALDO SOUTO FALCÃO (Procurador Geral)
CARLOS JOILSON VIEIRA
LÁZARO AMARO DOS SANTOS E SILVA
JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

OUVIDOR
CLÁUDIO NETO

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
IVO NICOLAU DE OLIVEIRA (Presidente)
GENÁRIO FREIRE DE MEDEIROS
JOSÉ MENDES JÚNIOR
NÚBIO FONSECA DE MELO
JORGE LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO
LUIZ PAULO PEIXOTO GOMES
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

IVOLDETE BEZERRA
MARCOS PAIVA DA ROCHA
JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO
MÁXIMO FRANCISCO CHACON
JOSÉ EDIVAL GERMANO MARTINS
LOURIVAL FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
VICENTE PAULO FERNANDES
PAULO GOMES FILHO
LUIZ GONZAGA DE ANDRADE
CARLOS ANTONIO VILAR DE MACEDO
GEORGE PEREIRA GURGEL
LUIZ MIGUEL DA SILVA
JOSÉ GERALDO DE CARVALHO
JOSÉ EDMAR DE ARAÚJO
JOSÉ ALEXANDRE SOUZA COELHO
PLÍNIO DE BRITO DANTAS
SEBASTIÃO ANTONIO NASCIMENTO
AURELIANO JANUÁRIO DA SILVA

LOJAS JURISDICIONADAS AO GOIERN	
AGBRLS 24 DE JUNHO Nº 01 Fundada em: 24/06/1873 Rua 30 de Setembro, 273- Centro – Cx.Postal 97 59.610-060 – Mossoró – RN e-mail: lojamac24dejunho@mikrocenter.com.br Fone: (0xx84) 3321.3196 - Ses.: Quartas-Feiras	AGBGBLS FILHOS DA FÉ Nº 02 Fundada em: 23/10/1899 R. Santo Antônio, 736 – Cid. Alta – Cx Postal 181 59.025 – 520 – Natal – RN e-mail: filhosdafe@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3211.4050 - Ses.: Segundas-Feiras
ABLS PADRE MIGUELINHO Nº 03 Fundada em: 07/09/1953 Rua Pres. Bandeira, 326 – 1º andar - Alecrim 59.040 – 200 – Natal – RN e-mail: loja@padremiguelinho.com.br Fone: (0xx84) 3223.4931 - Ses.: Quintas-Feiras	ABLS 27 DE DEZEMBRO Nº 04 Fundada em: 08/09/1954 Rua São José, 306 – Cx Postal 27 59.500 – 000 – Macau – RN e-mail: 27dedezembro@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3521.1143 - Ses.: Terças-Feiras
ABLS CORONEL FAUSTO Nº 05 Fundada em: 19/03/1957 Rua Maria Lúcia de Góis, 26 – IPE 59.655 – 000 – Areia Branca – RN e-mail: coronelfausto@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3332.2015 - Ses.: Terças-Feiras	ABLS EMÍDIO FAGUNDES Nº 06 Fundada em: 13/05/1958 Rua Antônio Basílio, 3503 – N.Descoberta 59.054 – 380 – Natal – RN e-mail: emidiofagundes@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3221.5857 - Ses.: Quintas-Feiras
ABLS CLEMENTINO CÂMARA Nº 07 Fundada em: 07/07/1958 Rua Forte dos Reis Magos, 1173 Dix-Sept Rosado 59.062-150 – Natal- RN e-mail: clementinocamara@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3205.1307 - Ses.: Sextas-Feiras	ARLS BARTOLOMEU FAGUNDES Nº 08 Fundada em: 05/08/1964 Av. Alexandrino de Alencar, 1247 – Tirol 59.022 – 350 – Natal – RN e-mail: bartolomeufagundes@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3221.2713 - Ses.: Terças-Feiras
ARLS JOÃO DA ESCÓSSIA Nº 09 Fundada em: 15/05/1967 R. Felipe Camarão, 23 – Doze Anos - Cx.Postal 41 59.600 – 340 – Mossoró – RN e-mail: joaodaescossia@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3321.4885 - Ses.: Segundas-Feiras	ARLS HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA Nº 10 Fundada em: 12/08/1967 Rua Pres. Quaresma, 1119 – Lagoa Seca 59.030 – 100 – Natal – RN e-mail : hegesipporeis@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3213.6115 - Ses.: Terças-Feiras
ARLS FRATERNIDADE ASSUENSE Nº 11 Fundada em: 24/06/1967 Rua Professor Luiz Antônio, 595 59.650 – 000 – Assú – RN e-mail: fraternidadeassuense@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3331.2395 - Ses.: Quintas-Feiras	ARLS BET – EL Nº 12 Fundada em: 19/11/1970 R. Edmar Francisco Pereira, s/nº - Aeroporto 59.607 – 240 – Mossoró - RN e-mail: arls@bol.com.br arls@gmail.com Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.: Terças-Feiras
ARLS 13 DE SETEMBRO Nº 13	ARLS UNIÃO JARDINENSE Nº 14

Fundada em: 27/02/1976 Rua Carloto Távora, 1117 – Cx Postal 12 59.900-000 – Pau dos Ferros – RN e-mail: 13desetembro@goiern.org.br Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.º. Quintas-Feiras	Fundada em: 18/10/1974 Rua Dr. Ruy Mariz, 202 59.343 – 000 – Jardim do Seridó - RN e-mail: uniaojardinense@goiern.org.br Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.º. Quintas-Feiras
ARLS UNIÃO DO AGRESTE Nº 15 Fundada em: 24/06/1977 Rua 1º de Maio, s/nº - Cx Postal 43 59.215 – 000 – Nova Cruz – RN e-mail: uniaodoagreste@goiern.org.br Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.º. Terças-Feiras	ARLS CIRILO SANTOS Nº 16 Fundada em: 05/08/1980 Rua Daniel Gomes de Oliveira, 44 59.360 – 000 – Parelhas - RN e-mail: cirilosantos@goiern.org.br Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.º. Terças-Feiras
ARLS VALE DO APODI Nº 17 Fundada em: 16/10/1980 R Albaniza Barbosa, 100 - BR 405, km 75 – C.P. 44 59.700 – 000 – Apodi – RN e-mail: valedoapodi@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3333.2299 - Ses.º. Terças-Feiras	ARLS FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA Nº 19 Fundada em: 11/10/1985 Av. Praia de Muriú, 260 – Ponta Negra 59.092-390 – Natal- RN e-mail: fraternidadedepontanegra@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3219.3961 - Ses.º. Segundas-Feiras
ARLS UNIÃO E VITÓRIA Nº 20 Fundada em: 16/12/1986 R. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, 590 – Cx Postal 33 59.150 – 000 – Parnamirim - RN e-mail: uniaoevitoria@goiern.org.br Fone: xxx.xxxx - Ses.º. Terças-Feiras	ARLS PADRE SOVERAL Nº 21 Fundada em: 16/07/1987 Rua Padre Manuel Januário, 127 – Cx Postal 001 59190 – 000 – Canguaretama - RN e-mail: padresoveral@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3321.4885 - Ses.º. Segundas-Feiras
ARLS PRINCESA DOS CANAVIAIS Nº 22 Fundada em: 15/09/1987 Rua Santa Terezinha, 80 – Cj. Luiz Lopes Varela – 59.570 – 000 – Ceará Mirim - RN e-mail: princesadoscanaivais@goiern.org.br Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.º. Terças-Feiras	ARLS SOL NASCENTE Nº 24 Fundada em: 28/01/2000 Rua Maracanã, 7933 – Cidade Satélite 59.067 – 280 – Natal – RN e-mail: solnascente@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3218.8373 - Ses.º. Sextas-Feiras
ARLS ACÁCIA DO SERIDÓ Nº 25 Fundada em: 15/08/1998 R. da Matriz, 109 – Centro 59.370-000 – Acari - RN e-mail: loja@acaciadoserido.com.br Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.º. Sábados	ARLS FRANK SHERMANN LAND Nº 27 Fundada em: 15/09/1987 Rua Dr. José Américo, S/N – Jd Satélite 59.300-000 – Caicó - RN e-mail: frankshermann@goiern.org.br Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.º. xxxxxxxxxxxx
ARLS RIO POTENGI Nº 28 Fundada em: 15/11/1996 R. Itapagé, 2691 – Conj Panatis 59.112-080 – Natal - RN e-mail: riopotengi@goiern.org.br Fone: (0xx84) xxx.xxxx - Ses.º. Sexta-feira	ARLS 7 DE JUNHO Nº 29 Fundada em: 07/06/2008 R. Vigário Bartolomeu, 635/1002 – Cidade Alta 59.025-100 – Natal - RN e-mail: 7dejunho@goiern.org.br Fone: (0xx84) 3222.3668 - Ses.º. 1ª Sexta-feira

GRANDES ORIENTES CONFEDERADOS À COMAB	
ALAGOAS	
GRANDE ORIENTE DE ALAGOS - Fundado em 15.11.1981 Grão-Mestre: Ir.º. JOSÉ BEZERRA NETO Adj.º. Max Rodrigues Alvim de Melo Profissão: Jornalista e Escritor Mandato: 2004-2008 Endereço do Or.º: Rua "A", 175 – Conj. Colina dos Eucaliptos – Bairro Tabuleiro dos Martins 57060-180 – Maceió – AL Telefone: (82) 3374-2042 Home Page: www.bezeneto.ubbi.com.br E-Mail: bezeneto@g.com.br	
AMAPÁ	
GRANDE ORIENTE AMAPAENSE Grão-Mestre: Ir.º. MOISÉS SALDANHA Adj.º. Ir.º. PAULO CÉSAR FARIAS Profissão: Mandato: 2004-2007 Endereço do Or.º: Av. Jovino Dinoá, 2.020 – Centro 68900-030 Macapá – Amapá Fone: (96) 3223-5777 Cel: 9112-3999	
BAHIA	
GRANDE ORIENTE DA BAHIA – Fundado em 29.01.1990 Grão-Mestre: Ir.º. LUIZ CARLOS PEREIRA RÉGIS Adj.º: Ir.º. Sinval de Oliveira Nascimento Profissão: Mandato: 2005-2008 Endereço do Or.º: R. Bernardo Guimarães, 263 – Bairro Paraíso 46430-000 – Guanambi – BA Telefone: (77) 3451-6312 Cel: 8104-3504 E-Mail: ggba@bol.com.br	

CEARÁ

GRANDE ORIENTE DO CEARÁ – Fundado em 02.06.1973

Grão-Mestre: Ir.: JOSEMILDO PINHEIRO DO NASCIMENTO Adj.: Ir.: Raimundo Delfino Alencar

Profissão: Funcionário Público Federal

Mandato: 2005-2008

Endereço do Or.: Rua Xavier de oliveira, 112 Parquelândia

60445-660 Fortaleza – CE

Telefax: (85) 3214-0695

E-Mail: graomestre@goce.com.br

mildo@cearanet.com.br

goce@goce.com.br

BRASÍLIA

GRANDE ORIENTE DE BRASILIA

Grão-Mestre: Ir.: TARCISIO XIMENES PRADO SOBRINHO Adj.: Ir.:

Profissão: Advogado

Mandato: 2005-2008

Endereço do Or.: Rua U – 54 QD – 58, Lotes 24/26 Setor União

74313-380 Goiânia – GO

Fone: (62) 3287-3175 e (62) 9926-5479

E-Mail: grandeorientedeagoias@yahoo.com.br

MARANHÃO

GRANDE ORIENTE AUTÔNOMO DO MARANHÃO – Fundado em 25.08.1973

Grão-Mestre: Ir.: RAIMUNDO FERREIRA MARQUES Adj.: Ir.: Osvaldo P. Rocha

Profissão: Advogado

Mandato: 2006-2009

Endereço do Or.: R. Hemetério Leitão, 166 Bairro S. Francisco CP 114

65.076-420 São Luis – MA

Telefone: (98) 3235-5967 e Fax 3235-4636

E-Mail: goam@elo.com.br

MATO GROSSO

GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – Fundado em 12.10.1972

Grão-Mestre: Ir.: JOSÉ FERREIRA LEITE

Adj.: Ir.: Evandro Xavier Braga

Profissão: Magistrado

Mandato: julho 2006 à Junho 2010

Endereço do Or.: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4733 CPA

78055-000 Cuiabá – MT

Telefax: (65) 3648-7777

MATO GROSSO DO SUL

GRANDE ORIENTE DO MATO GROSSO DO SUL – Fundado em 25.01.1979

Grão-Mestre: Ir.: HEBER XAVIER

Adj.: Ir.: Benjamim Barbosa

Profissão: Economista

E-Mail: heberxavier@terra.com.br

Endereço do Or.: R. Tamandaré, 5.773 Bairro Vila Neuza

79117-010 Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3365-2070

Fax: 3365-4591

Home Page: www.goms.org.br

E-Mail: goms@terra.com.br

MINAS GERAIS

GRANDE ORIENTE DE MINAS GERAIS – Fundado em 12.09.1944

Grão-Mestre Ir.: MILTON FERREIRA LOPES

Adj.: Ir.: Hedison Damasceno

Profissão: Contador

Mandato: 2005-2008

End. Do Or.: R. da Bahia, 570 – 6º Andar – Centro

30160-010 Belo Horizonte MG

Telefone: (31) 3226-3455

Fax: 3226-3455

E-Mail: gomg@gomg.org.br

Home Page: www.gomg.org.br

PARÁ

GRANDE ORIENTE PARAENSE

Grão-Mestre: Ir.: CARLOS ALBERTO SMITH DE OLIVEIRA

Adj.: Ir.:

Profissão: Comerciante

Mandato: 2007 – 2010

Trav. Das Mercedes, 336 Apto. 02 São Braz.

66093-630 Belém do Pará – PA

Fone: (91) 3244-5101 3223-0513 e 9981-4766

PARAÍBA

GRANDE ORIENTE DA PARAIBA – Fundado em 21.04.1980

Grão-Mestre: Ir.: Carlos Augusto Braz Cavalcante Adj.: Ir.: Onildo Silva A. Filho

Profissão: Administrador

Mandato: 2004-2007

Endereço do Or.: R. da Areia, 265 Bairro Varadouro

58010-640 João Pessoa PB
Telefone: (83) 3241-2270 e Fax 3221-5728 E-Mail: jesquadr@uol.com.br

PARANÁ

GRANDE ORIENTE DO PARANÁ – Fundado em 09.02.1952

Grão-Mestre: Ir.: JOÃO KRAINSKI NETO Adj.: Ir.: Jorge Veve C. Neto
Profissão: Mandato: 2004 à 2007-09-26
End. do Or.: R. Antônio Martins de Araújo, 391 Bairro Jardim Botânico
80210-050 Curitiba PR Telefone: (41) 3218-8831
Fax: 3262-8837
Home Page: www.gop.org.br E-Mail: graomestre@gop.org.br

PERNAMBUCO

GRANDE ORIENTE INDEP.: DE PERNAMBUCO – Fundado em 18.07.1973

Grão-Mestre: Ir.: ANTÔNIO DO CARMO FERREIRA Adj.: Ir.: Guilherme Q. Ribeiro
Profissão: Jornalista Mandato: 2001-2004
End. do Or.: Rua da Penha, 45 Bairro São José 50020-580 Recife - PE
Telefone: (81) 3224-9768 Cel: 9976-7923 E-Mail: domcarmo@yahoo.com.br

PIAUÍ

GRANDE ORIENTE IND.: DO ESTADO DO PIAUÍ – Fundado em 09.01.1986

Grão-Mestre: Ir.: SEBASTIÃO MOREIRA FEITOSA Adj.: Ir.: Osvaldo S. Ribeiro
Profissão: Advogado Mandato: 2004-2007
End. do Or.: Rua do Pelicano, 200 Bairro Santa Luiza
64020-050 Terezina – PI
Telefone: (86) 3213-7772 e Fax 3213-7772 E-Mail: edettur@terra.com.br

RIO DE JANEIRO

GRANDE ORIENTE IND.: DO RIO DE JANEIRO – Fundado em 24.05.1974

Grão-Mestre: Ir.: HÉLITON GOMES TEIXEIRA Adj.: Ir.: Ward de S. Gusmão
Profissão: Empresário Mandato: 2005 – 2008
End. do Or.: Rua Teotônio de Brito 360 1º Andar – Bairro Olaria
Telefone: (21) 32260-1998 E-Mail: goirj@zipmail.com.br
H. Page: www.goirj.kit.net

RIO GRANDE DO NORTE

GRANDE OR.: IND.: DO ESTADO DO RIO GR.: DO NORTE- Fundado em 25.08.69

Grão-Mestre: Ir.: ANTÔNIO DE BRITO DANTAS Adj.: Ir.: Olismar Medeiro Lima
Profissão: Advogado Mandato: 2007-2010
End. do Or.: R. Romualdo Galvão, 981 Lagoa Nova
59022-100 – Natal RN
Telefone: (84) 3212-2244 Fax: (84) 3212-2244 H. Pagew: www.goiern.org.br
E. Mail: geral@goiern.org.br
E. Mail: graomestre@goiern.org.br

RIO GRANDE DO SUL

GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL – Fundado em 14.10.1993

Grão-Mestre: Ir.: JOSÉ ARISTIDES FIRMINO Adj.: Ir.: Tadeu Pedro Drago
Profissão: Militar Reformado Mandato: 2004-2007
Rua Jerônimo Coelho, 116 Centro
90010-240 Porto Alegre RS
Telefone: (51) 3228-2976 Fax 3228-3040 Celular: 8183-8232
Home Page: www.gorgs.org.br E-Mail: gorgs@cpovo.net

SANTA CATARINA

GRANDE ORIENTE DE SANTA CATARINA – Fundado em 12.04.1950

Grão-Mestre: Ir.: GETÚLIO CORRÊA Adj.: Ir.: Rubens Ricardo Franz
Profissão: Advogado Mandato: 2005-2008
End. do Or.: Rua dos Ilhéus, 38 1º Andar Ed. Aplub Caixa Postal 30
88010-560 Florianópolis SC
Telefone/fax: (48) 3222-5447 E-Mail: gosc@gosc.org.br
Home Page: www.gosc.org.br

SÃO PAULO

GRANDE ORIENTE PAULISTA – Fundado em 04.08.1981

Grão-Mestre: Ir.: JOSÉ MARIA DIAS NETO Adj.: Ir.: Jurandir Alves de Vasconcelos
Profissão: Advogado Mandato: 2004-2007
End. do Or.: Rua Barão de Tatuí, 94 Bairro Santa Cecília
01226-030 São Paulo SP
Telefone: (11) 3667-0287 Fax (11) 3666-0781
E-Mail: grandeorientepa@terra.com.br H. Page: www.grandeorientepa.org.br

INDICE

1	Editorial (Mensagem do Grão Mestre).....	09
2	Do Poder Executivo	11
2.1	Grão Mestrado.....	11
2.1.1	Atos – Decretos	11
2.1.2	Atividades do Grão-Mestrado.....	11
2.1.3	Grão Mestre Adjunto.....	12
2.1.4	Do Conselho de Veneráveis.....	12
2.1.5	Do Conselho Geral.....	12
2.2.1	Das Grandes Secretarias.....	13
2.2.1.1	Grande Secretaria de Administração.....	13
2.2.1.1.1	Pedidos de Iniciação.....	13
2.2.1.1.1.1	Para Lojas da Jurisdição.....	13
2.2.1.1.1.2	Para Loja de outra Jurisdição.....	15
2.2.1.1.2	Escrutínio Secreto.....	15
2.2.1.1.3	Placet de Iniciação.....	15
2.2.1.1.4	Iniciação de Candidatos.....	15
2.2.1.1.5	Filiação de Irmãos.....	15
2.2.1.1.6	Regularização de Irmãos.....	15
2.2.1.1.7	Elevação de Irmãos.....	15
2.2.1.1.8	Exaltação de Irmãos.....	15
2.2.1.1.9	Quit Placet.....	15
2.2.1.1.10	Suspensão dos Direitos Maçônicos.....	16
2.2.1.1.11	Oriente Eterno.....	16
2.2.1.1.12	Comunicados as Lojas.....	16
2.2.1.2	Grande Secretaria de Finanças.....	16
2.2.1.2.1	Informes às Lojas.....	16
2.2.1.3	Grande Secretaria de Previdência e Assistência.....	16
2.2.1.3.1	Informes às Lojas.....	16
2.2.1.4	Grande Secretaria de Liturgia e Ritualística.....	16
2.2.1.4.1	Informes às Lojas.....	16
3	Do Poder Legislativo	16
4	Do Poder Judiciário.. ..	16
5	Avisos – Editais - Convenções.....	16
6	Anexos.....	17-52

MENSAGEM DO GRÃO-MESTRE

Cabe-me, neste espaço, prestar justa homenagem. É que, neste dia 25 de agosto de 2009, o Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN completa 40 (quarenta) anos de existência.

Fundado em 25 de agosto de 1969 sob a denominação de "Grande Oriente Estadual do Rio Grande do Norte - GOERN", subordinado ao Grande Oriente do Brasil, a Potência Maçônica aniversariante resulta da Convenção das Lojas Maçônicas do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 1973, na qual foi deliberado o seu desligamento do Grande Oriente do Brasil.

Os fatos que motivaram o afastamento, em âmbito nacional, de Grandes Orientes Estaduais até então sob a jurisdição do Grande Oriente do Brasil, constituindo-se em Potências Maçônicas Independentes, são de conhecimento público, e decorrem da insatisfação dos maçons de várias Unidades da Federação com o desfecho de eleição para o cargo de Grão-Mestre no âmbito da então Potência-mãe, o Grande Oriente do Brasil.

São, todavia, fatos de um passado que, mesmo que não tão distante, o tempo - *o senhor da razão* - tratou de absorver e permitir que, nos dias de hoje, haja uma pacífica convivência no âmbito das Potências regulares no Brasil, a exemplo do que ocorre no Oriente do Rio Grande do Norte.

O que deve ser relevado não é fato em si mesmo, mas o resultado que redundou desse desmembramento havido em 1973: um grande incremento da atividade maçônica em nosso Estado, com um crescente número de novas Oficinas sendo fundadas, ao ponto de sermos, hoje, mais de 75 Lojas sob jurisdição do GOIERN, do GOBRN e da GLERN, todas trabalhando em prol do desenvolvimento da

Maçonaria Universal, da Maçonaria Potiguar e dos Obreiros que integram os seus respectivos Quadros.

Não posso, nesta oportunidade, deixar de prestar todas as homenagens ao Capitão-Mor dessa esquadra que passou a se denominar GOIERN: o Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Estado do Rio Grande do Norte para os Graus 4 a 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito, Armando de Lima Fagundes, líder incontestado da Maçonaria Norte-rio-grandense, maçom oriundo de tradicional família de homens que emprestaram o seu prestígio e o seu trabalho à Maçonaria Potiguar ao longo de suas existências, e que têm nesse baluarte um seguidor de brio e de luta em favor das causas maçônicas, e a quem, por seu espírito de liderança, se deve a fundação do GOIERN.

Na condição de dirigente do GOIERN, saúdo a todos os que compõem a Obediência, ao mesmo tempo conclamando-os para que, juntos, empunhemos o nosso estandarte e continuemos o trabalho dos que há 40 anos o iniciaram com disposição de luta e vontade de fazer com que a Maçonaria do Estado do Rio Grande do Norte tomasse novos rumos, fincada nos princípios da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade.



ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
Grão-Mestre

2 – Do Poder Executivo

2.1 – Do Grão-Mestrado

2.1.1 – Atos, Decretos, Mensagens, etc.

Ato 035-2007.10 .	Exonera a pedido e nomeia Irmãos para o cargo de Conselheiro e integrantes do Conselho Geral do GOIERN - (Anexo I)
Ato 036-2007.10	Exonera, a pedido, Grande Secretário do GOIERN e nomeia seu substituto. (Anexo II)
Ato 037-2007.10	Declara a vacância de cargo, exonera a pedido e nomeia Irm.º. para o cargo de Conselheiro do GOIERN e dá outras providências. (Anexo III)
Ato 038-2007.10	Define a nova composição da Grande Loja do GOIERN, e dá outras providências. (Anexo IV)
Decreto 010-2007.10	Decreta luto oficial por 05 (cinco) dias no Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN. (Anexo V)
Decreto 011-2007.10	Aprova e determina a aplicação dos Rituais dos Graus de Aprendiz, Companheiro e Mestre, do Rito de York. (Anexo VI)
Mensagem 015-2007.10	Encaminha à Poderosa Assembléia Legislativa do GOIERN Projeto de Reforma Constitucional que objetiva os processos de regularização e filiação de Irmãos Maçons em Lojas jurisdicionadas do GOIERN. (Anexo VII)
Mensagem 016-2007.10	Encaminha à Poderosa Assembléia Legislativa do GOIERN Projeto de Lei altera dispositivos do Regulamento Geral do GOIERN. (Anexo VIII)

2.1.2 – Atividades do Grão-Mestrado

O Grão-Mestre cumpriu o Calendário Maçônico para este mês, destacando-se os seguintes eventos:

- 03/07– Visitou a Loja Clementino Câmara.
- 05/07 – Participou da Iniciação filosófica do Real Arco.
- 06/07 – Participou da Sessão da Loja “Filhos da Fé”.
- 07/07 – Visitou a Loja Hegesippo Reis de Oliveira.
- 09/07 – Participou da reunião com os Grãos-Mestres das três potências do RN.
- 14/07 – Participou da sessão da Loja Bartolomeu Fagundes.
- 18/07 – Participou da reunião do Conselho de Veneráveis.
- 21/07 – Participou da sessão da Loja União e Vitória.
- 23/07 – Participou da abertura da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – Etapa RN.
- 27-07 – Participou da sessão da Loja “Filhos da Fé”.
- 28/07 – Participou da sessão da Loja Frank Shermann Land, em Caicó.
- 29/07 – Participou da sessão da Loja “24 de Junho”, em Mossoró.

2.1.2.1 - PPr.º: Recebidas

- Pr.º: 022/2009 – Da Loja Emidio Fagundes encaminhando dados da Diretoria eleita 2009/11.
- Pr.º: 010-2009/11 – da Loja Bartolomeu Fagundes convidando para a Sessão Magna Branca a realizar-se em 14/07/09.
- Pr.º: 012-2009/11 - da Loja Padre Miguelinho encaminhando documento para o Grão-Mestre.
- Pr.º: 013-2009/11 – Da Loja Padre Miguelinho, encaminhando cópias do Calendário para o 2º semestre 2009.

BOLETIM MENSAL Nº 25-2007/10 – Or.: Natal, 31 de julho de 2009

Convite – do Bethel para cerimônia de posse e instalação das oficiais da gestão Administrativa.

Pr.: 019-2009/11 – da Loja Padre Miguelinho encaminhando formulário de dados da Diretoria da Loja.

Pr.: 212-2007/09 Do Supremo Conselho do RN, informando adiamento de reunião para 15 de agosto.

Convite da Governadora do Estado do RN para solenidade de abertura do 1º Encontro Nacional de Segurança Pública – Etapa Estadual, a se realizar em 23/08.

2.1.2.2 - PPr.: Transmitidas

Pr.: 073-2007.10 – Para a Sra. Gianine Cunha Costa, apresentando pêsames pela passagem para o Or.: Eterno do Irm.: José Airton Costa.

Pr.: 071-2007.10 – Para o Dr. Francisco Sales de Medeiros, superintendente da CONAB, encaminhando Relatório de entrega de alimentos recebidos pelo GOIERN.

2.1.2 ATIVIDADES DO SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE ADJUNTO

Relativas ao mês de julho de 2009:

06/07 – Visitou oficialmente a Loja “João da Escóssia”, em Mossoró.

07/07 – Visitou oficialmente a Loja “Bet-El”, em Mossoró.

11/07 – Representou o GOIERN na posse da XXVI Gestão Administrativa da Capítulo “Abolição” Nº 287, da Ordem DeMolay, bem como da nova diretoria do seu Conselho Consultivo, no Templo da Loja “24 de Junho”, em Mossoró.

15/07 – Juntamente com o Soberano Grão-Mestre Antônio de Brito Dantas, do GOIERN, se fez presente à sessão realizada pela Loja “24 de Junho”, em Mossoró.

18/07 – Presidiu o Conselho Geral do GOIERN, em Natal, por ocasião da 9ª reunião da gestão 2007.10, na sala de reunião desta Obediência maçônica.

21/07 – Participou da sessão realizada pela Loja “Bet-El”, por ocasião da comunicação de aprovação, através do GOIERN, da mudança do Rito Escocês Antigo e Aceito para o Rito de York a ser adotado por esta Loja..

2.1.3 – Do Conselho de Veneráveis

Foi realizada, nas dependências do GOIERN, em Natal, em 18/07/2009, a 9ª. Reunião do Conselho de Veneráveis que tratou dos seguintes assuntos:

- 8ª Caminhada Ecológica Maçônica
- Tratados de Amizade
- Sorteio de veículo Volkswagen, modelo Gol.
- Curso “Administração de uma Loja Maçônica”.

2.1.4 – Do Conselho Geral

Foi realizada, nas dependências do GOIERN, em Natal, em 18/07/2009, a 9ª. Reunião do Conselho Geral que tratou dos seguintes assuntos:

- Apresentação da Prestação de contas do GOIERN através do Grande Secretário de Finanças – ref. exercício 2008 e meses de abril, maio e junho de 2009.
- Relatórios das atividades das Lojas do GOIERN concernentes ao ano maçônico de 21/03/2008 a 20/03/2009.
- Posse de novos Conselheiros do GOIERN.

2.2.1 – Das Grandes Secretarias

2.2.1.1 – Da Grande Secretaria de Administração

2.2.1.1.1 – Pedidos de Iniciação

2.2.1.1.1.1 – Para Lojas da Jurisdição do GOIERN

Solicitaram **Iniciação** em Lojas de nossa Obediência os candidatos abaixo relacionados e constantes **do Anexo IX** deste Boletim. **O referido anexo deverá ser destacado e afixado no Quadro de Avisos de cada Loja, para que os Irmãos tomem conhecimento.** Qualquer observação sobre estes candidatos deverá ser informada à Loja envolvida com cópia para o GOIERN. São os seguintes:

A.: R.: L.: S.: FILHOS DA FÉ - OR.: DE NATAL

EDIMAR CONCENTINO DE MEDEIROS, nascido em 22/08/1947, na cidade de Ceará-Mirim – RN. Filho de Francisco Pacheco de Medeiros e de Umbelina Concentino de Medeiros. Profissão: Farmacêutico/Comerciante e representante comercial autônomo. Trabalha na Casa do Médico. Av. Bernardo Vieira, 3742 Lagoa Nova Natal. Residente à Av. Joaquim Patrício, s/n Cotovelo Parnamirim – RN. Fone: 8899-4190. Casado com dona Aldivete Seixas Concentino de Medeiros. - Tem 03 filhos e tem 03 dependentes. Renda mensal familiar de R\$ 5.000,00. Reside há 34 anos no Oriente.

A.: R.: L.: S.: JOÃO DA ESCÓSSIA - OR.: DE MOSSORÓ

TALLES ALEXANDRE CÂMARA DA ROCHA, nascido em 06/07/1980, na cidade de Mossoró – RN. Filho de Haroldo Nogueira da Rocha e de dona Elenimar Câmara da Rocha. Casado com dona Ana Thaise Regalado Câmara. Profissão: Empresário – Trabalha Rua Francisco Vidal de Oliveira, bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró. Fone 3316-4583. Residente à Rua Francisco Rosado Bandeira nº 105 bairro Van Rosado – Mossoró. Fone 3316-4583. Tem 01 filho – 01 dependente e renda mensal familiar de R\$ 5.000,00. Reside há 28 anos no Oriente.

JOSÉ MARIA DE LIMA FILHO, nascido em 11/03/1977, na cidade de Mossoró – RN. Filho de José Maria de Lima e de dona Rita Martins de Lima. Casado com dona Kélia Maria Bezerra Rodrigues Lima. Profissão: Empresário – Oeste Trigo – Av. Presidente Dutra, 1995 – Alto São Manoel – Mossoró/RN. Fone 3312-1313. Residente à Rua Eudes Laura Menezes, 75 Bairro Costa e Silva Mossoró/RN. avier nº 56, Bairro Abolição II Mossoró – Fone 3312-6357 Não tem filhos e nem dependentes. Renda mensal de R\$ 6.500,00. Reside há 32 anos no Oriente.

JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO NETO, nascido em 15/10/1965, na cidade de Mossoró – RN. Filho de Heider Mendes da Silva e de Maria da Guia do Nascimento. Casado com dona Ana Lúcia Moreira de Castro Nascimento. Profissão: Mecânico – Trabalha na Socel Automóveis Ltda - Av. Presidente Dutra, Alto de São Manoel – Mossoró. Fone 3422-5200. Residente à Rua Dr. José Xavier nº 56, Bairro Abolição II Mossoró – Fone 3316-9862 Tem 03 filhos – 03 dependentes e renda mensal familiar de R\$ 4.200,00. Reside há 1.6 meses no Oriente.

BOLETIM MENSAL Nº 25-2007/10 – Or.: Natal, 31 de julho de 2009**A.: R.: L.: S.: EMÍDIO FAGUNDES - OR.: DE NATAL**

FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA DA COSTA, nascido em 17/02/1970, na cidade de Natal – RN. Filho de Antônio Ferreira da Costa e de dona Carmosinda Marques da Costa. Casado com dona Irene Terezinha Pontes de Melo. Profissão: Militar – Trabalha na Academia de Polícia Militar – Av. Alexandrino de Alencar, 959 Lagoa Seca Natal/RN. Fone 3232-7652. Residente à Rua Elizeth Cardoso 81 Conjunto Vila Verde II Conjunto Pajucara. Natal RN – Fone 3663-6830. Tem 01 filho – 01 dependente e renda mensal familiar de R\$ 5.600,00. Reside há 13 anos no Oriente.

IRISMAR DAMASCENO DE PAULA, nascido em 02/01/1970, na cidade de Natal – RN. Filho de Dailson Delgado de Paula e de dona Maria Salette Damasceno. Casado com dona Iriz Angélica B. B. de Paula. Profissão: Advogado. Trabalha na Rua 15 de novembro, s/n – Centro – Maxaranguape/RN. Fone 3261-2222. Residente à Rua Cel. Auris Coelho, 240 Lagoa Nova – Natal/RN. Fone 3206-1967. Tem 04 filhos – 04 dependente e renda mensal familiar de R\$ 9.000,00. Reside há 38 anos no Oriente.

ENOQUE PAULINO DE ALBUQUERQUE, nascido em 06/01/1958, na cidade de Recife – RN. Filho de João Paulino de Albuquerque e de dona Judith Lucas de Albuquerque. Casado com dona Rainete Gomes Medeiros. Profissão: Funcionário Público - Trabalha no Campus Universitário – Reitoria de Pesquisa – Natal/RN – Fone 3215-3914. Residente à Rua Baía das Canárias, 2245. Ponta Negra – Natal/RN – Fone 3219-5745. Tem 02 filhos – 02 dependentes e renda mensal familiar de R\$ 4.000,00. Reside há 10 anos no Oriente.

IVONALDO DA SILVA VICENTE, nascido em 28/05/1974, na cidade de Canguaretama- RN. Filho de João Vicente e de dona Maria Faustino da Silva Vicente. Solteiro. Profissão: Administrador – Trabalha na G5 Distribuidora de Cosméticos – Rua João Pessoa , 219 Sala 806 Centro Natal/RN Fone 3222-7440/8849-1002. Residente à Rua Afonso Pena, 1217 Apto. 204 B Tirol - Natal/RN. Fone: Não tem filhos e nem dependentes e tem renda mensal de R\$ 10.000,00. Reside há 02 anos no Oriente.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, nascido em 09/03/1965, na cidade de Santana do Matos – RN. Filho de José Gregório da Silva e de dona Maria Pereira da Silva. Casado com dona Tânia Macia de Souza Silva. Profissão: Superintendente da Astomar – Rua Frei Miguelinho, 48 1º andar – Ribeira – Natal/RN. Fone 3221-6240. Residente à Rua dos Colibris, 71 Conj. Alameda – Bairro Amarante – Natal/RN. Fone 3664-1836. Tem 01 filho e 01 dependente e renda mensal familiar de R\$ 7.500,00. Reside há 26 anos no Oriente.

A.: R.: L.: S.: VALE DO APODI - OR.: DE APODI

FRANCISCO AUGUSTO ALVES DO CARMO, nascido em 11/09/1973, na cidade de Apodi – RN. Filho de Augustinho Leto do Carmo e de dona Raimunda Alves do Carmo. Casado com dona Francinele Ângela Gomes do Carmo. Profissão: taxista. Endereço profissional: Praça de táxi de Apodi/RN. Residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, centro – Apodi/RN. Fone 9408-0672. Tem 05 dependentes e renda mensal de R\$ 1.200,00. Reside há 36 anos no Oriente.

MOIZÉS DE OLIVEIRA CÂMARA, nascido em 07/02/1949, na cidade de Apodi/RN. Filho de Pedro Augusto Virgínio e de dona Maria Vinda de Oliveira. Casado com dona Maristela Maria de Menezes Câmara. Profissão: Cabo da Polícia Militar – Endereço Profissional: Rodovia BR 405 – KM 76 Portal da Chapada, Apodi/RN. Fone 9106-1327. Residente: Sítio Córrego, s/n Zona Rural- Apodi/RN. Tem 05 dependentes e renda mensal de R\$ 2.036,00. Reside há 30 anos no Oriente.

2.2.1.1.1.2 – Para Lojas de Outra Jurisdição

Sem matéria para publicação.

2.2.1.1.2 – Escrutínio Secreto

Sem matéria para publicação.

2.2.1.1.3 – Placet de Iniciação

Foram emitidos Placets de Iniciação de nº 1.133, 1.134, 1.135 e 1.136 para os candidatos Adriano Trovo de Freitas, Francisco de Oliveira Souza, Francisco Flávio de Carvalho e Neilton Carlos Diógenes Magalhães, para iniciação na Loja Vale do Apodi, Oriente de Apodi, dia 25 de julho de 2009.

Foram emitidos Placets de iniciação de nº 1.137 e 1.138 para os candidatos Fernando Alonzo Suarez Vera e Manoel Rodrigo de Medeiros Júnior, para iniciação na Loja Filhos da Fé, Oriente de Natal, dia 27 de julho de 2009.

2.2.1.1.4 – Iniciação de Candidatos

Foram iniciados em 25 de julho, na Loja Vale do Apodi, os irmãos Adriano Trovo de Freitas, Francisco de Oliveira Souza, Francisco Flávio de Carvalho e Nielton Carolos Diógenes Magalhães.

Foram iniciados na Loja Filhos da Fé, em 27 de julho de 2009, os irmãos: Fernando Alonzo Suarez Vera e Manoel Rodrigo de Medeiros Júnior.

2.2.1.1.5– Filiação de Irmãos

Foi filiado à Loja Emidio Fagundes, em 25 de junho de 2009 o Mestre Maçom Einar Antunes de Lima Júnior.

Solicitaram filiação à Loja Fraternidade de Ponta Negra os Mestres Maçons José Joantlê Evangelista de Souza e Francisco dos Santos – da Loja Clementino Câmara e Francisco Mendonça de Melo, placetado pela Loja Sol Nascente.

2.2.1.1.6 – Regularização de Irmãos

Sem matéria para publicação.

2.2.1.1.7– Elevação de Irmãos

Foi Elevado, em 31 de julho de 2009 o irmão: Pedro Lopes de Oliveira Filho, da Loja Clementino Câmara.

2.2.1.1.8 – Exaltação de Irmãos

Sem matéria para publicação.

2.2.1.1.9– Quite-Placet

- Loja “13 de Setembro” - emitiu Quit-Placet para o Irmão Manoel Américo de Carvalho - registrado na Gr.º. Secret.º. de Adm.º. sob nº 1150, em 10/07/09.

- Loja “União do Agreste” – emitiu Quit-Place para o Irmão Carlos Antônio Rodrigues da Silva- registrado na Gr.º. Secret.º. de Adm.º. sob nº 1149, em 10/07/09

BOLETIM MENSAL Nº 25-2007/10 – Or.: Natal, 31 de julho de 2009

- Loja “Sol Nascente” emitiu Quite-Placet para o Irmão Francisco Mendonça de Melo - registrado nesta Gr.: Secret.: de Adm.: sob nº 1148, em 01/07/09.
- Loja Emidio Fagundes, emitiu Guia de Desligamento do seu Quadro para os Irmãos: Nilo Lourival Ferreira, Pedro Cavalcanti Neto e Odilon Carlos Donida, registradas nesta Gr.: Secret.: de Adm.: sob nº 1151 – 1153 e 1152, respectivamente, em 17/07/2009.

2.2.1.1.10 – Suspensão dos Direitos Maçônicos, remidos, etc.

- De conformidade com a Portaria 006-2007.09, a Loja Bet-El suspendeu os direitos maçônicos dos Irmãos Domingos Queiroz de Almeida e Samuel de Amorim Pinheiro, de acordo com o artigo 18 Inciso I da Constituição do GOIERN. (**Anexo X**)

- De conformidade com a Resolução nº 001-2009/11, de 23 de junho de 2009, a Loja Bet-El concedeu a condição de Maçom Remido ao Irmão Miguel Pinto Barra

2.2.1.1.11 – Oriente Eterno.

Passaram para o Oriente Eterno os Irmãos:
Miguel Ângelo de Lima Costa, da Loja João da Escóssia, em 06.06.2009.
José Airton Alves da Costa, da Loja Sol Nascente, em 08/07.2009.

2.2.1.1.12– Comunicados as Lojas

Sem matéria para publicação.

2.2.1.2 – Da Grande Secretaria de Finanças

2.2.1.2.1 – Informes as Lojas

Demonstrativo de receitas e despesas do exercício de março 2008 a março de 2009. E demonstrativo de receitas e despesas no período abril-junho de 2009. Matéria apresentada ao Conselho Geral por ocasião da 9ª Reunião daquele Ilustre Conselho Geral. (**Anexos XI a XIII**)

2.2.1.3 – Da Grande Secretaria de Previdência e Assistência

2.2.1.3.1 – Informes as Lojas

Sem matéria para publicação.

2.2.1.4 Grande Secretaria de Liturgia e Ritualística

2.2.1.4.1 Informes às Lojas

Realizado em Natal, em 11 de julho de 2009, Curso “Administração de uma Loja Maçônica”, para as Lojas da cidade do Natal e Grande Natal.

3 – Do Poder Legislativo - Vide **Anexos XXIV a XXIII.**

4 – Do Poder Judiciário

Sem assunto para publicação

4.1 – Tribunal Eleitoral

Sem matéria para publicação.

5 – Avisos – Editais – Convenções –

A N E X O S

ANEXO I

**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GRÃO-MESTRE****ATO nº 035-2007/2010 – GM**

*Exonera a pedido e nomeia Irmãos para os cargos
que especifica*

O Soberano Irmão Antônio de Brito Dantas, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN, no uso das atribuições lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de conformidade com o disposto no art. 59, incisos II e XIII da Constituição do GOIERN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, os Irm.: **Cléber César Fechine** e **José de Oliveira Meira** do cargo de Conselheiro e integrantes do Conselho Geral do GOIERN, em face de pedido de renúncia que apresentaram por haverem sido eleitos e empossados Veneráveis Mestres das ARLS “Acácia do Seridó” e “União Jardimense”, respectivamente.

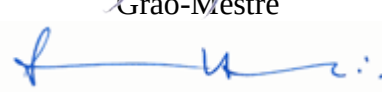
Art. 2º. Nomear os Irm.: **João Vieira de Moraes** e **Helton de Oliveira Meira**, respectivamente Mestres Maçons ativos e regulares das Lojas Simbólicas “Clementino Câmara”, ao Oriente de Natal, e “União Jardimense”, ao Oriente de Jardim do Seridó, para o Cargo de Conselheiro e integrantes do Conselho Geral do GOIERN.

Art. 3º. Fica o Grande Secretário de Administração incumbido da publicação e divulgação do presente Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, aos 08 dias do mês de julho de 2009, da
E.: V.:


ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
Grão-Mestre


SEVERINO NOGUEIRA DE MELO
Grande Secretário de Administração

ANEXO II

**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GRÃO-MESTRE****ATO nº 036-2007/2010 – GM**

*Exonera, a pedido, Grande Secretário do GOIERN e
nomeia seu substituto.*

O Soberano Irmão Antônio de Brito Dantas, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN, no uso das atribuições lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de conformidade com o disposto no art. 59, incisos II e XIII da Constituição do GOIERN, e ainda, em face do pedido de exoneração apresentado pelo Irm.: **Cléber César Fechine** do cargo de Grande Secretário de Previdência e Assistência do GOIERN, em razão de haver sido eleito e empossado Venerável Mestre da ARLS “Acácia do Seridó”,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Irm.: **Cléber César Fechine** do cargo de Grande Secretário de Previdência e Assistência do GOIERN.

Art. 2º. Nomear o Irm.: **João Vieira de Moraes**, Mestre Maçom e membro ativo e regular da Augusta e Benfeitora Loja Simbólica “Clementino Câmara”, do oriente de Natal, para o Cargo de Grande Secretário de Previdência e Assistência do GOIERN.

Art. 3º. Fica o Grande Secretário de Administração incumbido da publicação e divulgação do presente Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, aos 08 dias do mês de julho de 2009, da
E.: V.:


ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
Grão-Mestre


SEVERINO NOGUEIRA DE MELO
Grande Secretário de Administração

ANEXO III

**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GRÃO-MESTRE**

Ato Nº 037-2007/10

Declara a vacância de cargo, exonera a pedido e nomeia Irm.: para o cargo de Conselheiro do GOIERN e dá outras providências.

O **Sob.:Irm.: Antônio de Brito Dantas, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos II e XIII do art. 59 da Constituição em vigor, e considerando as recentes substituições de Irm.: ocupantes do cargo de Conselheiros do GOIERN, motivadas por falecimento ou pela assunção de outras funções que tornam incompatível o exercício concomitante de ambos os cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Conselheiro do GOIERN ocupado pelo pranteado **Irm.: José Airtton Alves da Costa**, membro ativo e regular da Augusta e Respeitável Loja Simbólica “Sol Nascente”, em face de sua passagem para o Oriente Eterno.

Art. 2º. Nomear, para preencher a vaga do cargo de Conselheiro do GOIERN, o **Irm.: Carlos Augusto Marques Gurgel**, Mestre Maçom ativo e regular da Augusta e Respeitável Loja Simbólica “Bartolomeu Fagundes”, ao Oriente de Natal.

Art. 3º. Exonerar a pedido o **Irm.: Geraldo Alves Diniz** do cargo de Conselheiro do GOIERN, em face de sua eleição e posse no cargo de Orador da Augusta e Benfeitora Loja Simbólica “27 de Dezembro”, ao Oriente de Macau.

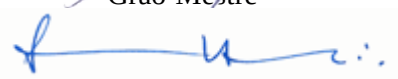
Art. 4º. Nomear, para o cargo de Conselheiro do GOIERN, o **Irm.: Alexandre Manoel da Costa Sena**, Mestre Maçom da Augusta e Benfeitora Loja Simbólica “27 de Dezembro”, ao Oriente de Macau.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Fica o Gr.:Secr.: de Administração incumbido da notificação e publicação do presente Ato.

Dado e Traçado no Gabinete do Grão-Mestre do GOIERN, aos 10 dias do mês de julho de 2009.


Antônio de Brito Dantas
Grão-Mestre


Severino Nogueira de Melo
Grande Secretário de Administração

ANEXO IV



Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte GOIERN

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>

GRÃO-MESTRE

Ato Nº 038-2007/10

*Define a nova composição da Grande Loja do GOIERN,
e dá outras providências.*

O Sob.: Ir.: Antônio de Brito Dantas, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos II e XXXV, do Art. 59 da Constituição em vigor, e considerando as recentes substituições de IIm.: ocupantes do cargo de Conselheiros do GOIERN, motivadas por falecimento ou pela assunção de outras funções que tornam incompatível o exercício concomitante de ambos os cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir a nova composição da Grande Loja do GOIERN quando reunida sob a Presidência do Grão-Mestre, que passa a ser a seguinte:

Grão-Mestre	<i>Antônio de Brito Dantas</i>
1º Vigilante	<i>Roberto Luiz Dias Florêncio</i>
2º Vigilante	<i>Everardo Ferreira Praça</i>
Orador	<i>João de Deus de Carvalho</i>
Secretário	<i>Severino Nogueira de Melo</i>
Tesoureiro	<i>Raul Bezerra de Arruda</i>
Chanceler	<i>Francisco Praxedes de Aquino</i>
Mestre de Cerimônias	<i>Genildo de Castro Lessa</i>
Hospitaleiro	<i>João Vieira de Moraes</i>
Primeiro Diácono	<i>Gilvan Assunção de Figueiredo</i>
Segundo Diácono	<i>Helton de Oliveira Meira</i>
Porta Bandeira	<i>Gilson Leite da Silva Moreira</i>
Porta Estandarte	<i>Cícero Almeida</i>
Porta Espada	<i>Florizante Barros Câmara</i>
Guarda Interno	<i>Edgar Alves</i>
Cobridor	<i>Hercílio Barros Barbosa</i>
Mestre de Harmonia	<i>Clóvis Freire de Lima</i>
Primeiro Experto	<i>José Maria do Nascimento</i>
Segundo Experto	<i>Francisco das Chagas de Lima</i>

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Gr.:Secr.: de Administração incumbido da notificação e publicação do presente Ato.

2009.

Dado e Traçado no Gabinete do Grão-Mestre do GOIERN, aos 10 dias do mês de julho de



Antônio de Brito Dantas
Grão-Mestre



Severino Nogueira de Melo
Grande Secretário de Administração

ANEXO V

**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GRÃO-MESTRE**

Decreto Nº 010-2007/10

DECRETA LUTO OFICIAL POR 05(CINCO) DIAS NO
GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – (GOIERN).

O Soberano Irmão *Antônio de Brito Dantas*, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 59, Alínea II da Constituição do GOIERN, combinado com o Art. 305, Incisos IV e V, do Regulamento Geral,

1.- Considerando a passagem para o Oriente Eterno do Ir.: **José Airton Alves da Costa**.

2.- Considerando os relevantes Serviços prestados à Ordem Maçônica e em particular ao GOIERN, quando exerceu várias funções, destacando-se Venerável Mestre da Loja “Bartolomeu Fagundes” e “Sol Nascente”, além de Conselheiro desta obediência;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar **Luto Oficial** por **05 (cinco)** dias, na jurisdição do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN, a partir de **08 de julho de 2009**.

Art. 2º - Fica o Gr.: Secr.: de Administração incumbido da publicação deste Decreto e de fazer chegar à família enlutada, as condolências e sentimentos de saudade desta Potência Maçônica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e Traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, Or.: de Natal (RN), em 08 de julho de 2009 da E.: V.:.


Antônio de Brito Dantas
Grão-Mestre

ANEXO VI


**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GRÃO-MESTRE****Decreto nº 011-2007/2010**

Aprova e determina a aplicação dos Rituais dos Graus de Aprendiz, Companheiro e Mestre, do Rito de York.

O Soberano Irm.: Antônio de Brito Dantas, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso II da Constituição da Obediência, e considerando a existência de Lojas jurisdicionadas que praticam o Rito de York em suas sessões ritualísticas,

Decreta:

Art. 1º. – Ficam aprovados os Rituais dos Graus de Aprendiz Maçom, Companheiro Maçom e Mestre Maçom do Rito de York, para uso pelas Lojas jurisdicionadas do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN que adotarem o citado Rito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados todos os Manuais de Dinâmica Ritualística em uso e as disposições em contrário.

Art. 3º. Fica o Il.: Irm.: Gr.: Sec.: de Administração do GOIERN incumbido da publicação e divulgação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, ao Oriente de Natal (RN), 10 de julho de 2009, E.: V.:


ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
Grão-Mestre


SEVERINO NOGUEIRA DE MELO
Grande Secretário de Administração


GENILDO DE CASTRO LESSA
Grande Secretário de Liturgia e Ritualística

ANEXO VII

**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GRÃO-MESTRE****Mensagem nº 015-2007/2010 – GM**

Oriente de Natal (RN), em 20 de julho de 2009, E.: V.:.

Ao

Eminente Irmão IVO NICOLAU DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa Maçônica do GOIERN

NESTE

S.: F.: U.:

Eminente Irmão Presidente:

Cumpre-me encaminhar a esse Poderoso Corpo Legislativo o anexo Projeto de Reforma Constitucional que objetiva agilizar os processos de regularização e filiação de Irmãos Maçons em Lojas jurisdicionadas do GOIERN.

A proposta ora apresentada tem por finalidade promover maior agilidade e desburocratizar os procedimentos ora em uso no GOIERN no que concerne à regularização de maçons que já pertencem aos quadros de suas respectivas Lojas e em relação às quais estão irregulares, seja por frequência, seja por inadimplemento com suas obrigações pecuniárias, seja, por fim, em decorrência de ambos os motivos; ou no tocante a Irmãos que, já pertencentes ao Quadro de Loja (ou de Lojas) jurisdicionada(s) do GOIERN na(s) qual(ais) está regular, pretendem filiar-se a outra(s) Loja(s) da Obediência.

É oportuno ressaltar que, no que respeita a Maçons oriundos de outras Obediências reconhecidas pelo GOIERN, ou de outros Orientes, persistem as regras já estabelecidas na Constituição, seja no pertinente à prévia autorização do ato de filiação pelo Grão-Mestre e de publicação no Boletim Oficial com prazo de 60 (sessenta) dias, seja pela faculdade de a Loja recipiendária promover as sindicâncias e pedidos de informações sobre o candidato à filiação.

Haja vista tratar-se de assunto da maior relevância e prioridade, porquanto da celeridade desses procedimentos depende a composição da estrutura administrativa de Loja da Obediência que teve recentemente autorizada pelo Ilustre Conselho Geral do GOIERN a mudança do rito em que vinha realizando suas sessões ritualísticas, é que solicito tramitação especial do citado projeto de emenda constitucional perante essa Augusta Casa.

Convicto de que o assunto merecerá a análise e a aprovação dessa Poderosa Assembléia Legislativa, aproveito a oportunidade para transmitir ao Eminente Irmão e a todos os demais Veneráveis Irmãos Deputados integrantes dessa Augusta Casa Legislativa o meu profundo respeito e fraternal apreço.



ANTÔNIO DE BRITO DANTAS

Grão-Mestre

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Altera os dispositivos da Constituição do GOIERN que especifica, e dá outras providências.”

NÓS, ANTÔNIO DE BRITO DANTAS, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, fazemos saber a todos os Maçons, Triângulos e Lojas da jurisdição, que cumpram e façam cumprir, que a Assembléia Legislativa Maçônica do GOIERN votou e nós sancionamos a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IX do artigo 30, e o inciso XXII do art. 59 da Constituição do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 30.

IX. “Não iniciar candidatos nem filiar Obreiros oriundos de outras Obediências Maçônicas reconhecidas pelo GOIERN antes de, pelo menos, 60 (sessenta) dias, após a publicação da proposta ou do pedido de filiação no Boletim do GOIERN, e sem o devido consentimento da autoridade competente;

“Art.59.

XXII. autorizar a filiação de Maçons oriundos de Obediências Maçônicas reconhecidas pelo GOIERN, preenchidas as formalidades previstas, podendo, em casos especiais, dispensar o cumprimento dessas formalidades;

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e traçada no Gabinete do Grão-Mestrado do Grande Oriente Independente do estado do Rio Grande do Norte, Oriente de Natal, em – de ----- de 2009, E.:. V.:.:

ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
Grão-Mestre

SEVERINO NOGUEIRA DE MELO
Gr.:. Sec.:. Administração

ANEXO VIII

**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GRÃO-MESTRE****Mensagem nº 016-2007/2010 – GM**

Oriente de Natal (RN), em 20 de julho de 2009, E.: V.:

Ao

Eminente Irmão IVO NICOLAU DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa Maçônica do GOIERN

NESTE

S.: F.: U.:

Eminente Irmão Presidente:

Cumpre-me encaminhar a esse Poderoso Corpo Legislativo o anexo Projeto de lei que altera dispositivos do Regulamento Geral do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte no que concerne aos processos de regularização e filiação de Irmãos Maçons em Lojas jurisdicionadas do GOIERN.

A modificação introduzida pelo novo ordenamento jurídico tem por propósito imprimir maior celeridade e desburocratizar os procedimentos atualmente em uso no que diz respeito aos requerimentos de regularização de irmãos perante suas respectivas Lojas, bem assim em relação a irmãos que, pertencentes a Lojas jurisdicionadas do GOIERN, onde se mostram ativos e regulares, pretendem filiar-se a outra Oficina, seja mediante apresentação do seu quite-placet, seja mediante a apresentação de guia de transferência.

Ressalto que, no que concerne a irmãos oriundos de outras Obediências reconhecidas pelo GOIERN, ou advindos de outros Orientes, persistem as regras em voga quanto à exigência de prévia autorização do Grão-Mestre para o ato de filiação e de cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação, no Boletim Oficial da Obediência, para efetivação da filiação pelas Lojas, tempo que se julga necessário à apresentação de eventuais impugnações e para a realização de sindicâncias e coleta de informações adicionais pela Loja recipiendária, procedimento este que foi tornado facultativo a partir de agora.

Haja vista tratar-se de assunto que se encontra vinculado à proposta de emenda constitucional encaminhada a esse Alto Corpo com a Mensagem nº 15-2007/2010, e igualmente por ser da maior relevância porquanto de sua aprovação dimanarão providências a serem adotadas pelas Lojas jurisdicionadas, é que solicito tramitação especial do citado projeto de lei perante essa Augusta Casa.

Convicto de que o assunto merecerá a análise e a aprovação dessa Poderosa Assembléia Legislativa, aproveito a oportunidade para transmitir ao Eminente Irmão e a todos os demais Veneráveis Irmãos Deputados integrantes dessa Augusta Casa Legislativa o meu profundo respeito e fraternal apreço.


ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
Grão-Mestre

PROJETO DE LEI

Altera os procedimentos de regularização e de filiação de irmãos no âmbito do GOIERN e dá outras providências.

O GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 47 e 59 da Constituição do GOIERN, FAZ SABER que a Poderosa Assembléia Legislativa Maçônica aprovou e em sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 84 do Regulamento Geral do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 84. Entende-se por regularização o processo de readmissão de Obreiros ao Quadro de sua Loja, após dela ter sido afastado nos termos dos incisos I, III e IV do artigo 17 e incisos I e V do artigo 18 da Constituição em vigor.

§ 1º. O pedido de regularização do obreiro perante a Loja se dará mediante prancha subscrita pelo interessado, dirigida ao Venerável Mestre, acompanhada da quitação de seus débitos junto à Tesouraria e acrescida da taxa de regularização e, quando for o caso, do original do quite-placet.

§ 2º. Na primeira sessão ordinária subsequente à data do recebimento do requerimento, o Venerável Mestre, na Ordem do Dia, submetê-lo-á à apreciação da Loja, que deliberará acerca da conveniência do retorno do Irmão ao Quadro da Oficina.

§ 3º. Aceito o pedido de regularização do Obreiro pela Assembléia da Loja, o Venerável Mestre determinará que sejam realizadas as comunicações devidas ao Obreiro, podendo ser processada sua regularização na sessão seguinte à da aprovação do pedido, devendo à Grande Secretaria de Administração do GOIERN ser encaminhada, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da documentação para fins de registro, baixa nos livros próprios e publicação no Boletim Oficial da Obediência.”

Art. 2º. O artigo 87 do Regulamento Geral do Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte – GOIERN passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 87. A filiação, no âmbito das Lojas do GOIERN, decorre do direito individual do Maçom de pertencer a uma das suas Lojas jurisdicionadas, quando egresso de Obediência regular, ou de pertencer a mais de uma, se a sua já for jurisdicionada ao GOIERN, ressalvado o contido no artigo 88 e parágrafo único deste Regulamento, e se dará nos seguintes casos:

- I. a pedido do interessado, munido do original do quite-placet expedido por qualquer Loja do GOIERN ou de Loja de Potência Maçônica reconhecida pelo GOIERN;*
- II. a pedido do interessado, mesmo sem quite-placet, desde que comprove estar em dia com suas obrigações na Loja ou Lojas a que pertencer; ou apresente comprovante de que solicitou quite-placet, não lhe tendo sido fornecido no prazo de 60 (sessenta) dias;*

§ 1º. O Candidato à filiação dirigirá requerimento à Loja à qual pretende de filiar, acompanhado da documentação comprobatória de sua condição de Maçom regular: Loja e data em que foi iniciado, elevado e exaltado aos graus de Aprendiz, Companheiro e Mestre, respectivamente; atestado de frequência emitido pelo Chanceler; atestado de regularidade com

a Tesouraria da Loja; original do quite-placet ou placet “ex-officio”, quando for o caso; 02 (duas) fotografias 3x4, de paletó; e outras informações que julgar convenientes.

§ 2º. A petição, na forma anterior, abonada por um Mestre Maçom regular do Quadro da Loja na qual pretenda o Obreiro se filiar, será lida pelo Venerável Mestre em sessão ordinária, devendo o pedido de filiação, quando se tratar de Obreiro oriundo de outra Potência Maçônica reconhecida ou de outro Oriente, no prazo de 10 (dias,) ser encaminhado à Grande Secretaria de Administração para fins de autorização prévia do Grão-Mestre e publicação no Boletim Oficial da Obediência, com observância do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no art. 30, inciso IX da Constituição do GOIERN.

§ 3º. É facultado ao Venerável Mestre, em se tratando de filiado residente no Oriente da Loja à qual pretenda se filiar, nomear pelo menos 02 (dois) irmãos para procederem às sindicâncias e coleta de informações no prazo máximo de 15 (quinze) dias; e, se oriundo de outro Oriente, determinar a emissão de prancha à Loja a que pertencer ou tenha pertencido o filiado, para coleta de informações.

§ 4º. De posse das sindicâncias ou das informações, o Venerável Mestre submeterá o processo à discussão e votação, em escrutínio secreto, entre os Obreiros do Quadro da Loja.

§ 5º. Aprovado o pedido de filiação, esta se realizará em sessão do grau de Aprendiz Maçom, sendo o ato comunicado à Grande Secretaria de Administração no prazo de 10 (dez) dias, para fins de registro e publicação no Boletim Oficial do GOIERN.

§ 6º. Ao Obreiro com processo de filiação em curso é permitido freqüentar a Loja, na condição de visitante, mesmo antes de concretizada a filiação, sendo computada tal frequência para todos os efeitos.

§ 7º. Não será admitida a filiação de Obreiro que não apresentar o quite-placet ou placet “ex-officio” em original, o qual será restituído ao interessado se rejeitada sua filiação.

§ 8º. Na hipótese de Mestre Maçom que deseje pertencer a mais de uma Loja da Obediência, as informações cadastrais de que trata o § 1º serão prestadas pela Loja à qual o Obreiro pertence, através de Guia de Transferência expedida em modelo padronizado fornecido pelo GOIERN, a pedido da Loja onde for requerida a filiação.”

Art. 3º. Fica o Grande Secretário de Administração incumbido da publicação do presente Ato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre do GOIERN, ao Oriente de Natal-RN, em de de 2009, E.: V.:.

Antônio de Brito Dantas
Grão-Mestre

Severino Nogueira de Melo
Grande Secretário de Administração

ANEXO IX

Para fixação Quadro de Avisos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES PARA INICIAÇÃO**A.: R.: L.: S.: FILHOS DA FÉ - OR.: DE NATAL**

Candidato: a **Iniciação**
Candidato: **Edimar Concentino de Medeiros**
Data e Loc. Nasc. 22/08/1947 – Ceará-Mirim – (RN)
Filiação: Francisco Pacheco de Medeiros e Umbelina Concentino de Medeiros.
Estado Civil: Casado - Identidade: 1.061.825 SSO-PE- CPF – 047.057.264-72
Profissão: Farmacêutico/comerciante/representante comercial.
End. Res.: Av. Joaquim Patricio s/n Cotovelo Parnamirim/RN.
Fones: Res: 8899-4190 Esposa: Aldivete Seixas Concentino de Medeiros.
Obs. Renda mensal familiar R\$: 5.000,00 – Tem 03 filhos e 03 dependentes. –
Reside há 34 anos no Or.:

A.: R.: L.: S.: JOÃO DA ESCÓSSIA - OR.: DE MOSSORÓ

Candidato: a **Iniciação**
Candidato: **Talles Alexandre Câmara da Rocha**
Data e Loc. Nasc. 06/07/1980 – Mossoró – (RN)
Filiação: Haroldo Nogueira da Rocha e Elenimar Câmara da Rocha.
Estado Civil: Casado - Identidade: 184.197.5 SSP-RN CPF: 036.038.544-38
Profissão: Empresário - End. R. Fco. Vidal de Oliveira – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró/RN. Fone: 3316-4583.
End. Res.: R Fco. Rosado Bandeira 105 Bairro Vingt Rosado Mossoró/RN. Fone 3316-4583. Esposa: Ilka Kaline Pegalado Câmara.
Obs. Renda mensal familiar R\$: 5.000,00 – Tem 01 filho 01 dependente. Reside há 28 anos no Or.:



Candidato: a **Iniciação**
Candidato: **José Maria de Lima Filho**
Data e Loc. Nasc. 11/03/1977 – Mossoró – (RN)
Filiação: José Maria de Lima e de dona Rita Martins de Lima.
Estado Civil: Casado - Identidade: 1513909 SSP-RN CPF: 019.535.124-02
Profissão: Empresário - End. Av. Pres. Dutra, 1995 Alto São Manoel Mossoró/RN. Fone: 3312-1313.
End. Res.: R Eudes Laura Menezes, 75 Bairro Costa e Silva Mossoró/RN. Fone 3312-6357. Esposa: Kelia Maria Bezerra Rodrigues Lima.
Obs. Renda mensal familiar R\$: 6.500,00 – Não tem filhos e nem dependentes. Reside há 32 anos no Or.:

BOLETIM MENSAL Nº 25-2007/10 – Or.: Natal, 31 de julho de 2009



Candidato: a **Iniciação**
 Candidato: **João Martins do Nascimento Neto**
 Data e Loc. Nasc. 15/10/1965 – Mossoró – (RN)
 Filiação: Heider Mendes da Silva e de dona Maria da Guia do Nascimento Silva.
 Estado Civil: Casado - Identidade 727.356 SSP-RN CPF:328.913.854-20
 Profissão: Mecânico - End. Socel Automóveis Ltda – Av. Pres. Dutra, Alto São Manoel Mossoró/RN. Fone: 3422-5200.
 End. Res.: R Dr. José Xavier 56, Abolição II Mossoró/RN. Fone: 3316-9862
 Esposa: Ana Lúcia Moreira de Castro Nascimento.
 Obs. Renda mensal familiar R\$: 4.200,00 – Tem 03 filhos e 03 dependentes. Reside há 1 ano e seis meses.no Or.:

A.: R.: L.: S.:EMIDIO FAGUNDES – OR.: DE NATAL



Candidato: a **Iniciação**
 Candidato: **Francisco Canindé Ferreira da Costa**
 Data e Loc. Nasc. 17/02/1970 – Natal – (RN)
 Filiação: Antônio Ferreira da Costa e de dona Carmosinda Marques da Costa.
 Estado Civil: Casado - Identidade 11.357 CPF: 722.739.844 - 72
 Profissão: Militar – Academia de Polícia Militar – Av. A. de Alencar, 959 L. Seca Natal/RN. Fone: 3232-7652.
 End. Res.: R Elizeth Cardozo, 81 Conj. Vila Verde II Pajuçara Natal/RN. Fone: 3663-6830 Esposa: Irene Terezinha Pontes de Melo.
 Obs. Renda mensal familiar R\$:5.600,00 – Tem 01 filho e 01 dependente. Reside há 13 anos no Or.:



Candidato: a **Iniciação**
 Candidato: **Irismar Damasceno de Paula**
 Data e Loc. Nasc. 02/01/1970 – Natal – (RN)
 Filiação:Edílson Delgado de Paula e de dona Maria Salete Damasceno..
 Estado Civil: Casado - Identidade 913.099 SSP-RN CPF: 597.033.934 – 20.
 Profissão: Advogado- End. R. 15 de novembro, s/n. Maxaranguape/RN. Fone: 3261.2222. End. Res.: R Cel. Auris Coelho, 240 L. Nova Natal/RN. Fone 3206.1967.Esposa:Íris Angélica B.B. de Paula.
 Obs. Renda mensal familiar R\$:9.000,00 – Tem 04 filhos e 04 dependentes. Reside há 38 anos no Or.:



Candidato: a **Iniciação**
 Candidato: **Enoque Paulino de Albuquerque**
 Data e Loc. Nasc. 06/01/1958 – Recife – (PE)
 Filiação: João Paulino de Albuquerque e de dona Judith Lucas de Albuquerque.
 Estado Civil: Casado - Identidade 550.406 SSP-PE CPF: 186.334.201 - 04
 Profissão: Func. Público - Campus Universitário – Reitoria – UFRN Fone 3215-3914
 End. Res: R Baía das Canárias, 2245 P. Negra natal/RN Fone: 3219-5745
 Esposa: Rainete Gomes Medeiros. Obs. Renda mensal familiar R\$: 4.000,00 – Tem 02 filhos e 02 dependentes. Reside há 10 anos no Or.:

BOLETIM MENSAL Nº 25-2007/10 – Or.: Natal, 31 de julho de 2009



Candidato: a **Iniciação**
 Candidato: **Ivonaldo da Silva Vicente.**
 Data e Loc. Nasc. 28/05/1974 – Canguaretama – (RN)
 Filiação: João Vicente e de dona Maria Faustino da Silva Vicente.
 Estado Civil: Solteiro - Identidade 50983483-8 SSP-RN CPF: 048.972.014 – 54
 Profissão: Administrador – G5 Dist. De Cosméticos – Rua João Pessoa, 219 Sala 806
 Centro Natal/RN. Fone: 3222-7440. End. Res.: R Afonso Pena, 1217 Apto. 204 B
 Tirol Natal RN. Fone 8849-1002.
 Obs. Renda mensal R\$: 10000,00 – Não tem filhos e nem dependentes. Reside há
 02 anos no Or.:



Candidato: a **Iniciação**
 Candidato: **Francisco José da Silva**
 Data e Loc. Nasc. 09/03/1965 – Santana do Matos – (RN)
 Filiação: José Gregório da Silva e de dona Maria Pereira da Silva.
 Estado Civil: Casado - Identidade 718202 SSP-RN CPF: 7422.503.234-53
 Profissão: Superintendente – Asteomar – R. Frei Miguelinho, 48 1º andar Ribeira
 Natal/RN. Fone 3221-6240. End. Res.: R dos Colibris 71 Conj. Alameda Bairro
 Amarante – Natal/RN Fone 3664-1836. Esposa: Tânia Macia de Sousa Silva.
 Obs. Renda mensal familiar R\$: 7.500,00 – Tem 01 filho e 01 dependente. Reside há
 26 anos no Or.:

A.: R.: L.: S.: VALE DO APODI – OR.: DE APODI



Candidato: a **Iniciação**
 Candidato: **Francisco Augusto Alves do Carmo**
 Data e Loc. Nasc. 11/09/1973 – Apodi – (RN)
 Filiação: Augustinho Leto do Carmo e Raimunda Alves do Carmo.
 Estado Civil: Casado - Identidade 1.402.734- SSP-RN CPF: 913.929.774-87
 Profissão: Taxista: Praça de táxi de Apodi/RN End. Res: R Marechal Floriano,
 Apodi/RN. Fone 9408-0672. Esposa: Francinele Ângela Gomes do Carmo.
 Obs. Renda mensal R\$: 1.200,00 – Tem 05 dependentes. Reside há 36 anos no Or.:



Candidato: a **Iniciação**
 Candidato: **Moisés de Oliveira Câmara**
 Data e Loc. Nasc. 07/02/1949 – Apodi – (RN)
 Filiação: Pedro Augusto Virginio e Maria Vinda de Oliveira.
 Estado Civil: Casado - Identidade 145.922 SSP-RN CPF: 142.415.874-53
 Profissão: Policial Militar – Rod. BR 405 KM 76 Portal da Chapada Apodi/RN. Fone
 9106-1327. Esposa: Maristela Maria de Menezes Câmara.
 Obs. Renda mensal R\$: 2.036,00 – Tem 05 dependentes. Reside há 30 anos no Or.:

ANEXO X**SUSPENSÃO DE DIREITOS MAÇÔNICOS.**

De conformidade com o Artigo 18 Inciso I da Constituição do GOIERN, a Loja Bet-El suspendeu os direitos maçônicos dos Irmãos abaixo relacionados. Solicitamos aos Irmãos secretários a devida atualização do Livro de Maçons Irregulares, observando que os mesmos não poderão participar de trabalhos maçônicos conforme prescrito no Código Disciplinar Maçônico do GOIERN. Solicitamos, ainda, a devida afixação no Quadro de Avisos da Loja.

DOMINGOS QUEIROZ DE ALMEIDA

SAMUEL DE AMORIM PINHEIRO (Aprendiz)

ANEXO XI
**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GR.: SECR.: DE FINANÇAS**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO PERÍODO
ABRIL/JUNHO/2009**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDO- BRAMENTO	TOTAL-R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		112.946,06
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	107.860,00	
1120.00.00	TAXAS	107.860,00	
1121.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
1121.01.00	Taxa Per Capita de Lojas	3.200,00	
1121.02.00	Taxa Per Capita de Obreiros	97.820,00	
1121.03.00	Taxa de Iniciação	1.450,00	
1121.04.00	Taxa de Filiação/Regularização	620,00	
1121.05.00	Taxa de Elevação	2.610,00	
1121.06.00	Taxa de Exaltação	2.160,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.654,00	
1600.01.00	Serviços de Comercialização de Documentos - Venda de Rituais	554,00	
1600.03.00	Assinatura do Boletim	2.180,00	
1600.06.00	Serviços de Comercialização de Medalhas	920,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.395,00	
1760.00.00	Transferências de Convênios - Supremo Conselho	1.395,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	37,06	
1990.01.00	Tronco de Beneficência	0,00	
1990.99.00	Outras Receitas - Receitas Bancárias - conforme extrato 7,06 - Ressarcimento de despesas telefônicas 30,00	37,06	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.475,40
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.190,64	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.984,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.206,64	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.113,75	
3.3.50.00.00	TRANSF.À INST. PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	0,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
3.3.50.41.01	Contribuições à Ass. Legislativa do GOIERN	1.000,00	
3.3.50.41.02	Contribuições ao Trib. de Justiça do GOIERN	0,00	
3.3.50.41.03	Contribuições à COMAB	0,00	

3.3.50.42.00	Auxílios	0,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.113,75	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais - Beneficência	2.128,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.185,90	
3.3.90.33.00	Passagens/Despesas com Locomoção/ Estadias	4.741,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.501,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.556,97	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.171,01	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.171,01	

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS	112.946,06
TOTAL DAS DESPESAS	39.475,40
SUPERAVIT NO PERÍODO	73.470,66

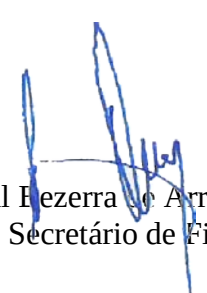
DISPONIBILIDADES

SALDO EM 31/03/2009	10.745,84
+ SUPERAVIT	73.470,66
SALDO EM 30/06/2009	84.216,50

DISTRIBUIÇÃO

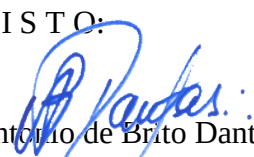
CAIXA	780,18
CHEQUES A DEPOSITAR	10.855,00
CONTA CORRENTE – conforme extrato	72.724,52
- CHEQUE NÃO DESCONTADO	143,20
T O T A L	84.216,50

Natal/RN, JUNHO/2009.



Raul Bezerra de Arruda
Grande Secretário de Finanças

VISTO:



Antonio de Brito Dantas
Grão-Mestre

ANEXO XII
**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br<http://www.goiern.org.br>**GR.: SECR.: DE FINANÇAS**
**DEMONSTRATIVO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO
ABRIL/2008 A MARÇO/2009**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA MENTO	TOTAL-R\$
1.	RECEITAS		156.194,21
1.1	TAXAS OBRIGATÓRIAS	121.301,00	
1.2	RECEITAS DE SERVIÇOS	10.538,00	
1.3	OUTRAS RECEITAS	24.355,21	
2.	DESPESAS		157.977,06
2.1	PESSOAL	38.467,81	
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	67.511,06	
2.3	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.311,56	
2.4	MATERIAL DE HIGIENE DE LIMPEZA	1.183,72	
2.5	BENEFICÊNCIA	16.169,71	
2.6	IMOBILIZAÇÕES	7.165,44	
2.7	CONTRIBUIÇÕES	3.428,32	
2.8	DESPESAS DIVERSAS	21.739,44	

RESUMO

1. RECEITAS	156.194,21
2. DESPESAS	157.977,06
DEFICIT NO EXERCÍCIO	1.782,85

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/03/2009

SALDO EM 31/03/2008	12.528,69
+ RECEITAS DO EXERCÍCIO	156.194,21
- DESPESAS DO EXERCÍCIO	157.977,06
SALDO EM 31/03/2009	10.745,84

Anexos:

- Previsão orçamentária;
- Lei Orçamentária
- Demonstrativos mensais de receitas e despesas.

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO XIII



**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte
GOIERN**

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB

geral@goiern.org.br

<http://www.goiern.org.br>

GR.: SECR.: DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008/2009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESDO- BRAMENTO	TOTAL-R\$
1.	RECEITAS		156.194,21
1.1	TAXAS OBRIGATÓRIAS	121.301,00	
1.1.1	Per Capita de Lojas	2.640,00	
1.1.2	Per Capita de Obreiros	89.640,00	
1.1.3	Iniciação	9.940,00	
1.1.4	Filiação/Regularização	3.640,00	
1.1.5	Elevação	6.060,00	
1.1.6	Exaltação	5.700,00	
1.1.7	Recuperação de Débitos Pendentes	3.481,00	
1.1.8	Funcionamento Provisório de Loja	200,00	
1.2	RECEITAS DE SERVIÇOS	10.538,00	
1.2.1	Venda de Rituais	8.288,00	
1.2.2	Assinatura de Boletim Oficial	1.800,00	
1.2.3	Emissão de Documentos	160,00	
1.2.4	Venda de Medalhas	290,00	
1.3	OUTRAS RECEITAS	24.355,21	
1.3.1	Fundo de Beneficência	4.384,00	
1.3.2	Convênio Supremo Conselho	5.495,00	
1.3.3	Patrocínios – camisetas para caminhada	6.095,00	
1.3.4	Aplicações Financeiras	501,21	
1.3.5	Confraternização Natalina – venda de senhas	7.770,00	
1.3.6	Contribuições para repasse a Lojas	100,00	
1.3.7	Ressarcimento de Despesas Telefônicas	10,00	
2.	DESPESAS		157.977,06
2.1	PESSOAL	38.467,81	
2.1.1	Salários – inclusive férias e 13º	10.179,20	
2.1.2	Encargos – FGTS/INSS	4.773,11	
2.1.3	Vale Transporte	2.925,50	
2.1.4	Gratificações	20.590,00	
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	67.511,06	
2.2.1	Comunicações - Telefone 6.766,77 - Internet 2.377,07 - Expedição de documentos 553,95 - Central PABX – manutenção 20,00	9.717,79	
2.2.2	Recepções e Homenagens - Reuniões dos Conselhos 460,00 - Abertura do Ano Maçônico 1.200,00 - Dia do Maçom/Caminhada 2.516,60	7.328,60	

	- Aniversários e Palestras	3.152,00		
2.2.3	Viagens e Estadas		14.296,81	
	- Visitas a Lojas do Interior	4.581,24		
	- Realização de Seminários	1.798,79		
	- Reuniões dos Conselhos	1.200,00		
	- Reuniões da COMAB	6.716,78		
2.2.4	Manutenção, Conservação, Reparos e Consertos.		20.623,96	
	- Piso/Pintura/Retelhamento do Prédio	14.301,41		
	- Reconstrução de muro	3.467,20		
	- Manutenção de Equipamentos	1.145,00		
	- Limpeza/Dedetização	900,00		
	- Outros	810,35		
2.2.5	Lanches e Refeições		351,60	
2.2.6	Despesas Bancárias - conforme extratos		1.069,61	
2.2.7	Segurança		2.320,00	
2.2.8	Seguros		880,82	
2.2.9	Serviços Gráficos		10.921,87	
2.3	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.311,56	
	- Aquisição de Papeis/envelopes/pastas/cartuchos			
2.4	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		1.183,72	
	- Diversos			
2.5	BENEFICÊNCIA		16.169,71	
	- Ajuda pecuniária/material hospitalar para Ir. Antonio Nunes	7.496,00		
	- Cesta Básica p/empregado	570,72		
	- Doações - Cadeira de rodas e Ventilador	354,90		
	- Transporte de Gêneros Alimentícios	585,00		
	- Promoção Natalina - Arm.da Caridade	500,00		
	- Promoção Dia da Criança - V.Santiago	564,17		
	- Doação de Cestas Básicas - Atingidos pelas enchentes de 2008	4.785,00		
	- Ajuda a Pessoas Carentes	1.216,96		
	- Outros	96,96		
2.6	IMOBILIZAÇÕES		7.165,44	
2.6.1	Móveis e Utensílios		2.487,44	
2.6.2	Equipamentos e Material Permanente		4.678,00	
2.7	CONTRIBUIÇÕES		3.428,32	
2.7.1	- COMAB – anuidade 2009 e parte da de 2008		2.428,32	
2.7.2	- Poder Legislativo		1.000,00	
2.8	DESPESAS DIVERSAS		21.739,44	
2.8.1	Material de Copa e Cozinha		1.224,02	
	- mantimentos/água mineral/outros			
2.8.2	Auxílios		1.905,00	
	- Lojas e Organizações Paramacônicas			
2.8.3	Confraternização Natalina		12.239,02	
	- jantar em 29/11/2009 – Imirá	11.334,84		
	- almoço em 11/12/2009 c/colaboradores	596,64		
	- brindes a colaboradores e empregados	307,54		
2.8.4	Outras		130,00	
2.8.5	Taxas do DETRAN		586,40	
	- regularização de veículo			
2.8.6	Confecção de Camisetas - Caminhada Ecológica		5.655,00	

RESUMO

1. RECEITAS	156.194,21
2. DESPESAS	157.977,06
DEFICIT NO PERÍODO	1.782,85

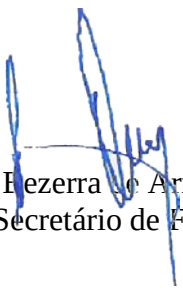
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/03/2009

SALDO EM 31/03/2008	12.528,69
+ RECEITAS DO EXERCÍCIO	156.194,21
- DESPESAS DO EXERCÍCIO	157.977,06
SALDO EM 31/03/2009	10.745,84

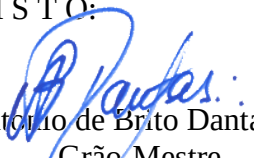
DISTRIBUIÇÃO

CAIXA	1.236,04
CHEQUES A DEPOSITAR	3.556,00
CONTA CORRENTE – conforme extrato	5.953,80
T O T A L	10.745,84

Natal/RN, JUNHO/2009


 Raul Bezerra de Arruda
 Grande Secretário de Finanças

VISTO:


 Antonio de Brito Dantas
 Grão-Mestre

ANEXO XIV

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN**
PODER LEGISLATIVO**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN**

Fundação: 25/08/1969

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B
Rua: Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.
Fone/Fax: (084) 3212-2244 - Ramal 27, e-mail: goiem@ig.com.br

PORTARIA Nº 001-2009/2011

O PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

RESOLVE

1. Designar os Grandes Oficiais, para constituírem o corpo de dirigentes desta Poderosa Assembléia, juntamente com os Grandes Dignitários, conforme art. 12 do Regimento Interno da mesma, cujos cargos ficarão assim distribuídos:

MÁXIMO FRANCISCO CHACON – Grande Mestre de Cerimônias;
LUIZ MIGUEL DA SILVA – Grande Hospitaleiro;
CARLOS ANTONIO VILAR DE MACEDO – Grande Primeiro Diácono;
JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA COELHO – Grande Segundo Diácono;
PLINIO DE BRITO DANTAS – Grande Porta-Espada;
LUIZ GONZAGA DE ANDRADE – Grande Porta-Bandeira;
JOSÉ GERALDO DE CARVALHO – Grande Porta-Estandarte;
GEORGE PEREIRA GURGEL – Grande Primeiro Experto;
LOURIVAL FAUSTO PAULA DE MEDEIROS – Grande Segundo Experto;
PAULO GOMES FILHO – Grande Guarda do Templo;
JORGE LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO – Grande Cobridor;
SEBASTIÃO ANTÔNIO NASCIMENTO FILHO – Grande Arquiteto;

2. Publique-se e cumpra-se.

Natal, 24 de julho de 2009


IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO XV**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN**
PODER LEGISLATIVO**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN**

Fundação: 25/08/1969

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B
Rua: Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.
Fone/Fax: (084) 3212-2244 - Ramal 27, e-mail: goiern@ig.com.br

PORTARIA Nº 002-2009/2011

O PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

RESOLVE

1. Designar os Veneráveis Irmãos Deputados, José Edival Germano Martins e Luiz Paulo Peixoto Gomes para exercerem os cargos de Grande Orador Adjunto e Grande Secretário Adjunto, respectivamente.
2. Publique-se e cumpra-se.

Natal, 24 de julho de 2009



IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO XVI**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN**
PODER LEGISLATIVO**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN**

Fundação: 25/08/1969

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B

Rua: Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.

Fone/Fax: (084) 3212-2244 - Ramal 27, e-mail: goiern@ig.com.br

PORTARIA Nº 003-2009/2011

O PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

1. Designar os membros e suplentes, escolhidos pelo Ven.:. Ir.:. Dep.:. Ivoldete Bezerra, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças:

Ven.:. Ir.:. Dep.:. Luiz Gonzaga de Andrade – Membro;

Ven.:. Ir.:. Dep.:. Máximo Francisco Chacon – Membro;

Ven.:. Ir.:. Dep.:. Sebastião Antonio Nascimento Filho – Suplente; e

Ven.:. Ir.:. Dep.:. Jorge Luiz de Almeida Ribeiro – Suplente.

2. Publique-se e cumpra-se.

Natal, 24 de julho de 2009


IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO XVII

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN**
PODER LEGISLATIVO**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN**

Fundação: 25/08/1969

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B

Rua: Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.

Fone/Fax: (084) 3212-2244 - Ramal 27, e-mail: goiern@ig.com.br

PORTARIA Nº 004-2009/2011

O PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

RESOLVE

1. Designar os membros e suplentes, escolhidos pelo Ven.∴ Ir.∴ Dep.∴ João Batista de Medeiros Filho, Presidente da Comissão de Educação e Cultura:
Ven.∴ Ir.∴ Dep.∴ Lourival Fausto Paula de Medeiros – Membro;
Ven.∴ Ir.∴ Dep.∴ José Edival Germano Martins – Membro;
Ven.∴ Ir.∴ Dep.∴ Paulo Gomes Filho – Suplente; e
Ven.∴ Ir.∴ Dep.∴ Luiz Paulo Peixoto Gomes – Suplente.
2. Publique-se e cumpra-se.

Natal, 24 de julho de 2009



IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO XVIII**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN**
PODER LEGISLATIVO
Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN

Fundação: 25/08/1969

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B
Rua: Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.
Fone/Fax: (084) 3212-2244 - Ramal 27, e-mail: goiern@ig.com.br

PORTARIA Nº 005-2009/2011

O PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

RESOLVE

1. Designar os membros e suplentes, escolhidos pelo Ven.º. Ir.º. Dep.º. Francisco de Assis Araújo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça:

Ven.º. Ir.º. Dep.º. Aureliano Januário da Silva – Membro;
Ven.º. Ir.º. Dep.º. José Geraldo de Carvalho – Membro;
Ven.º. Ir.º. Dep.º. Luiz Miguel da Silva – Membro;
Ven.º. Ir.º. Dep.º. Paulo Gomes Filho – Membro;
Ven.º. Ir.º. Dep.º. Sebastião Antonio Nascimento Filho – Suplente; e
Ven.º. Ir.º. Dep.º. José Alexandre de Souza Coelho – Suplente.

2. Publique-se e cumpra-se.

Natal, 24 de julho de 2009


IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO XIX**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN**
PODER LEGISLATIVO
Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN

Fundação: 25/08/1969

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B
Rua: Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.
Fone/Fax: (084) 3212-2244 - Ramal 27, e-mail: goiern@ig.com.br

PORTARIA Nº 006-2009/2011

O PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

RESOLVE

1. Designar os membros e suplentes, escolhidos pelo Ven. ∴. Ir. ∴. Dep. ∴. José Mendes Junior, Presidente da Comissão de Redação:

Ven. ∴. Ir. ∴. Dep. ∴. Carlos Antonio Vilar de Macedo – Membro;

Ven. ∴. Ir. ∴. Dep. ∴. Plínio de Brito Dantas– Membro;

Ven. ∴. Ir. ∴. Dep. ∴. Paulo Gomes Filho – Suplente; e

Ven. ∴. Ir. ∴. Dep. ∴. George Pereira Gurgel – Suplente.

2. Publique-se e cumpra-se.

Natal, 24 de julho de 2009


IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO XX



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN
PODER LEGISLATIVO
Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN
FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B
Av. Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.
Fone/Fax: (0xx84) 3212-2244 - e-mail: assembleia@goiern.org.br

RESOLUÇÃO Nº 006-2009/2013

Dá nova redação ao artigo 33 do Regimento Interno desta Assembléia.

O PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MAÇÔNICA DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea “d”, da Constituição do GOIERN.

Faz saber que a Poderosa Assembléia Legislativa Maçônica do GOIERN aprovou em Sessão Especial Extraordinária, realizada no Templo Armando de Lima Fagundes, na Cidade de Natal, neste Estado, no dia 24/07/2009, e, sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo, promulga, a presente RESOLUÇÃO, que vai assinada por ele, pelo Grande Secretário, pelo Grande Orador e pelo Grande Chanceler, conforme art. 15, inciso XIX do seu Regimento Interno.

Art. 1º – O artigo 33 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa Maçônica do GOIERN passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 - Os Presidentes das Comissões Permanentes indicarão os seus membros na sessão seguinte àquela em que forem empossados”.

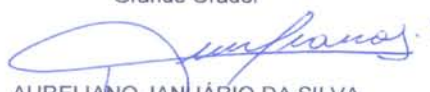
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Natal, 24 de Julho de 2009.


IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Presidente


MARCOS PAIVA DA ROCHA
Grande Secretário

GENÁRIO FREIRE DE MEDEIROS
Grande Orador


AURELIANO JANUÁRIO DA SILVA
Grande Chanceler

ANEXO XXI



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN
PODER LEGISLATIVO
 Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN
 FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B
 Av. Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.
 Fone/Fax: (0xx84) 3212-2244 - e-mail: assembleia@goiern.org.br

RESOLUÇÃO Nº 007-2009/2013

Ratifica os Tratados de Amizade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MAÇÔNICA DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GOIERN – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea “d”, da Constituição do GOIERN.

Faz saber que a Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica do GOIERN aprovou em Sessão Especial Extraordinária, realizada no Templo Armando de Lima Fagundes, na Cidade de Natal, neste Estado, no dia 24/07/2009, e, sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo, promulga, a presente RESOLUÇÃO, que vai assinada por ele, pelo Grande Secretário, pelo Grande Orador e pelo Grande Chanceler, conforme art. 15, inciso XIX do seu Regimento Interno.

Art. 1º – Fica ratificado o Tratado de Aliança Fraternal firmado entre o Grande Oriente de Santa Catarina e o Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte, e o Tratado de Amizade, Aliança & Mútuo Reconhecimento entre o Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte e o Supremo Grande Capítulo de Maçons do Real Arco do Brasil, do Grande Conselho de Maçons Crípticos do Brasil e as Comanderias Templárias Brasileiras.

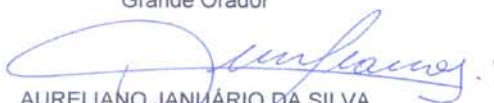
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Natal, 24 de Julho de 2009.


 IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
 Presidente


 MARCOS PAIVA DA ROCHA
 Grande Secretário

GENÁRIO FREIRE DE MEDEIROS
 Grande Orador


 AURELIANO JANUÁRIO DA SILVA
 Grande Chanceler

ANEXO XXII**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN**
PODER LEGISLATIVO**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN**

Fundação: 25/08/1969

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B
Rua: Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.
Fone/Fax: (084) 3212-2244 - Ramal 27, e-mail: goiern@ig.com.br**NOMINATA DA ASSEMBLÉIA LELGISLATIVA DO GOIERN – 2009 / 2011.****GRANDES DIGNITÁRIOS:**

Presidente – IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Primeiro Grande Vigilante – VICENTE PAULO FERNANDES
Segundo Grande Vigilante – NÚBIO FONSECA DE MELO
Grande Orador – GENÁRIO FREIRE DE MEDEIROS
Grande Secretário – MARCOS PAIVA DA ROCHA
Grande Tesoureiro – JOSÉ EDMAR DE ARAÚJO
Grande Chanceler – AURELIANO JANUÁRIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças – IVOLDETE BEZERRA
Presidente da Comissão de Redação – JOSÉ MENDES JUNIOR
Presidente da Comissão de Educ. e Cultura – JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO

GRANDES OFICIAIS:

Grande Mestre de Cerimônias – MÁXIMO FRANCISCO CHACON
Grande Hospitaleiro – LUIZ MIGUEL DA SILVA
Grande Primeiro Diácono – CARLOS ANTONIO VILAR DE MACEDO
Grande Segundo Diácono – JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA COELHO
Grande Porta-Espada – PLINIO DE BRITO DANTAS
Grande Porta-Bandeira – LUIZ GONZAGA DE ANDRADE
Grande Porta-Estandarte – JOSÉ GERALDO DE CARVALHO
Grande Primeiro Experto – GEORGE PEREIRA GURGEL
Grande Segundo Experto – LOURIVAL FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
Grande Guarda do Templo – PAULO GOMES FILHO
Grande Cobridor – JORGE LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO
Grande Arquiteto – SEBASTIÃO ANTÔNIO NASCIMENTO FILHO
Grande Orador Adjunto – JOSÉ EDIVAL GERMANO MARTINS
Grande Secretário Adjunto – LUIZ PAULO PEIXOTO GOMES

ANEXO XXIII


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GOIERN
PODER LEGISLATIVO
Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN

Fundação: 25/08/1969

FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – C O M A B

Rua: Romualdo Galvão 891, Bairro: Tirol, CEP: 59022-100, NATAL-RN, BRASIL.

Fone/Fax: (084) 3212-2244 - Ramal 27, e-mail: goiern@ig.com.br
**DEPUTADOS E SUPLENTES DE DEPUTADOS ELEITOS PARA O
QUADRIÊNICO 2009/2013.**

Loja Maçônica 24 de Junho nº 01.
Deputado: GENÁRIO FREIRE DE
MEDEIROS

Sup.Dep: JOSÉ DE ANCHIETA
FERNANDES

Loja Maçônica Filhos da Fé nº 02.
Deputado: JOSÉ MENDES JUNIOR

Sup.Dep: JOAQUIM L.QUITHÉ DE
VASCONCELOS

Loja Maçônica Padre Miguelinho nº 03.
Deputado: NÚBIO FONSECA DE MELO
Sup.Dep: JOSÉ AURINO DE MEDEIROS

Loja Maçônica 27 de Dezembro nº 04.
Deputado: JORGE LUIZ DE ALMEIDA
RIBEIRO
Sup.Dep: FRANCISCO DANTAS DE
ARAÚJO

Loja Maçônica Coronel Fausto nº 05.
Deputado: LUIZ PAULO PEIXOTO GOMES
Sup.Dep: FRANCISCO HELDER
R.CAVALCANTE

Loja Maçônica Emídio Fagundes nº 06.
Deputado: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
Sup.Dep: RAIMUNDO NONATO
REBOUÇAS

Loja Maçônica Clementino Câmara nº 07.
Deputado: IVOLDETE BEZERRA
Sup.Dep: JOÃO VIEIRA DE MORAIS

Loja Maçônica Bartolomeu Fagundes nº 08.
Deputado: MARCOS PAIVA DA ROCHA

Loja Maçônica União Jardinense nº 14.
Deputado: PAULO GOMES FILHO
Sup.Dep: JOSÉ JEAN DE AZEVEDO

Loja Maçônica União do Agreste nº 15.
Deputado: LUIZ GONZAGA DE ANDRADE
Sup.Dep: FRANCISCO DE ASSIS

Loja Maçônica Cirilo Santos nº 16.
Deputado: CARLOS ANTONIO VILAR DE
MACEDO
Sup.Dep: DAMIÃO ALVES DE ALMEIDA

Loja Maçônica Vale do Apodi nº 17.
Deputado: GEORGE PEREIRA GURGEL
Sup.Dep: JOSÉ ARAUJO DE SOUZA

Loja Maçônica Fraternidade de Ponta Negra
nº 19.
Deputado: IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
Sup.Dep: PEDRO CLÁUDIO DE FARIAS

Loja Maçônica União e Vitória nº 20.
Deputado: LUIZ MIGUEL DA SILVA
Sup.Dep: RAIMUNDO MARCIANO DE
FREIRAS JR

Loja Maçônica Padre Soveral nº 21,
Deputado: JOSÉ GERALDO DE CARVALHO
Sup.Dep: MÚCIO MARTINS DE CASTRO

Loja Maçônica Princesa dos Canaviais nº 22.
Deputado: JOSÉ EDMAR DE ARAÚJO
Sup.Dep:

Loja Maçônica Sol Nascente nº 24.
Deputado: JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA

Sup.Dep: WALMIR ANDRADE DA SILVA Loja Maçônica João da Escóssia nº 09. Deputado: JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO Sup.Dep: MANOEL DINO FILHO Loja Maçônica Hegésippo Reis de Oliveira nº 10. Deputado: MÁXIMO FRANCISCO CHACON Sup.Dep: DJALMA HENRIQUE SILVA Loja Maçônica Fraternidade Assuense nº 11. Deputado: JOSÉ EDIVAL GERMANO MARTINS Sup.Dep: Loja Maçônica Bet-El nº 12. Deputado: LOURIVAL FAUSTO P.DE MEDEIROS Sup.Dep: DIÓGENES NETOS DE SOUZA Loja Maçônica 13 de Setembro nº 13. Deputado: VICENTE PAULO FERNANDES Sup.Dep: JOSÉ JOSIMAR PEDROSA ROCHA	COELHO Sup.Dep: MAURI BEZERRA DO AMARAL Loja Maçônica Acácia do Seridó nº 25. Deputado: PLÍNIO DE BRITO DANTAS Sup.Dep: GILMAR PINHEIRO BEZERRA Loja Maçônica Frank Shermann Land nº 27. Deputado: Sup.Dep: Loja Maçônica Rio Potengi nº 28. Deputado: SEBASTIÃO ANTÔNIO NASC.FILHO Sup.Dep: MANOEL ROSA DE MEDEIROS Loja Maçônica 7 de Junho nº 29. Deputado: AURELIANO JANUÁRIO DA SILVA Sup.Dep: LUIZ ANTÔNIO DE AZEVEDO
--	---